

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO – RTF N. 001/2024

Fiscalização Técnica regular no
Sistema de abastecimento de
água e esgoto de Governador
Lindenberg/ES

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O exercício da fiscalização constitui-se um dos objetivos da regulação, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal nº 11.445/07 e Lei Federal 14026/2020 que atualiza o marco legal do saneamento básico, prestados por qualquer tipo de prestador de serviços delegados.

Para tanto, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2024, a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES), realizou a fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e nas áreas Comercial e Operacional do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). A fiscalização teve como objetivo verificar se o SAA e SES estão de acordo com a Resolução n. 010/2022 da ARIES item 2.2.4 do Manual de Fiscalização, em especial para:

- 1) Aferir informações previamente recebidas;
- 2) Conhecer os procedimentos e relacionamentos das áreas normativas e executoras;
- 3) Verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas; e
- 4) Verificar o cumprimento da legislação em vigor, em especial o(s) contrato(s) firmado(s) entre a autarquia e o(s) município(s), caso existentes, o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto, o contrato de fornecimento dos serviços, e o(s) Plano(s) Municipal(is) e Estadual de Saneamento, quando for o caso.

O município de Governador Lindenberg se consorciou à ARIES através de assinatura do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e a ratificação da assinatura por intermédio da Lei nº 917/2021 de 02 de junho de 2022. Além disso, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à ARIES são amparados nas legislações federais.

Visualizando o cenário da fiscalização, os principais objetivos da vistoria foram verificar “*in loco*”:

- 1) Verificar *in loco* a situação da ETA quanto à eficácia do tratamento e os meios que são aplicados;
- 2) Verificar *in loco* a situação do Sistema de Abastecimento de Água quanto à eficácia do sistema da distribuição e da reservação;
- 3) Verificar *in loco* a situação do Sistema de Esgotamento Sanitário e as condições da ETE quanto à eficácia do tratamento e os meios que são aplicados;
- 4) Verificar *in loco* a situação do atendimento aos usuários quanto à eficácia das prestações de serviços.

Para verificar o serviço prestado pela autarquia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação nos municípios fiscalizados são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela aries.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Lei Federal n. 14.026/2020	Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento.
Convênio entre ARIES e AGESAN-RS	Convênio de cooperação técnica firmado em 09 de março de 2022.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
PRC n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Instrução Normativa AGERH Nº 2 DE 27/08/2019	Estabelece critérios e procedimentos para cadastramento dos usos de água subterrânea no estado do Espírito Santo que podem ser regularizados pela Declaração de Uso de Água Subterrânea, e dá outras providências.
Lei Estadual Nº 10.179 de 18 de março 2014	Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SIGERH/ES e dá outras Providências.
Resolução CERH Nº 005/2005 de 07 julho de 2005	O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 39 II, da Lei nº 5.818 de 30.12.1998, e conforme o disposto em seu Regimento Interno e, Considerando a necessidade de se estabelecer critérios gerais para a outorga de direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado do Espírito Santo, visando assegurar, de forma harmônica, os usos múltiplos da água;
Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização inicia-se pelo acolhimento e identificação das demandas registradas, referentes à autarquia, por município e pelo acompanhamento do Cronograma de Fiscalização Regular estipulado anualmente pela regulação. O Manual de Fiscalização abrange os sistemas de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, considerando a autonomia e atribuições do titular e da autarquia. Por fiscalização, entendem-se duas formas: direta ou indireta. A fiscalização de forma direta está dividida em dois tipos: sob demanda e regular. Na tabela 1 está exposto as características da fiscalização direta.

Tabela 1: abrangência e periodicidade das ações de fiscalização

Modalidade	Tipo	Abrangência	Ação	Período
Direta	Sob demanda	Sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário e atendimento comercial, focado no fato de origem.	Eventual Emergencial	Eventual
Direta	Regular	Instalações dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário.	Inicial, controle Acompanhamento	Programada

Cada solicitação de fiscalização será regida sob um número de abertura de processo de ação de fiscalização, que deverá ser aberto/recebido/reaberto, conforme cada caso, e encaminhado à Diretoria, a qual direcionará o processo para o setor competente. No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da ARIES avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico. Para fiscalização direta regular é necessário, previamente, analisar os resultados das fiscalizações anteriores e os relatórios anuais da autarquia com os indicadores de desempenho previstos nos contratos e/ou os demais elementos informativos apresentados pelo município e pelo prestador, enfatizando aqueles aspectos apontados como deficientes, e para os quais a autarquia deveria ter adotado medidas para melhoria da qualidade dos serviços ou da sua eficiência. Para fiscalização direta sob demanda, quando necessário, conforme a matriz da demanda, a fiscalização deverá analisar resultados de fiscalizações anteriores, verificando o histórico de reincidência de fatos e manifestação das partes.

A fiscalização da ARIES deverá, previamente, analisar a legislação aplicável, em especial a Lei Federal n. 11.445/07 Lei Federal n.14.026/2020, o Decreto Federal n. 7217/10, a PRC n. 888, de 28 de setembro de 2021, os contratos de programa ou os contratos de concessão, conforme o caso, além dos planos municipais de saneamento básico e demais instrumentos de planejamento, visando atualizar os critérios e exigências a serem adotados nos procedimentos de fiscalização. Na figura 1 está demonstrado o fluxograma do planejamento da fiscalização.

Figura 1: Fluxograma do Planejamento da Fiscalização.

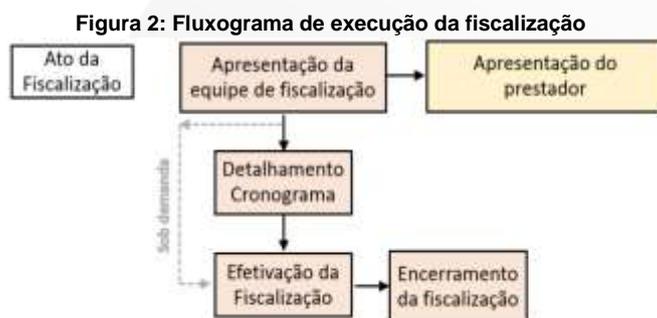


No início do ciclo de fiscalização a ARIES enviará um ofício para o prestador a ser fiscalizado, informando o período dos trabalhos, os participantes da fiscalização e o respectivo coordenador, bem como a documentação e os recursos que deverão ser disponibilizados previamente e durante os procedimentos de fiscalização. A emissão do ofício deve ser feita com uma antecedência mínima de 20 (vinte) dias com relação ao período previsto para início das atividades de fiscalização.

Em anexo ao ofício, será encaminhada uma relação dos dados e documentos necessários à execução dos trabalhos de fiscalização, conforme modelo constante no manual de fiscalização. Uma parte dos documentos listados nessa relação deverá ser encaminhada previamente pelo prestador à agência de regulação, e a parte restante deverá ser disponibilizada pelo prestador quando da execução da fiscalização. O prazo para recebimento das informações solicitadas previamente da realização da fiscalização é fixado em 10 dias úteis em relação ao início das atividades de campo.

No conjunto das informações remetidas pela autarquia a equipe fiscalizadora deverá registrar os pontos de destaque a serem considerados e anotar todos os aspectos relevantes para a garantia do bom andamento dos trabalhos durante a fiscalização.

A fiscalização realizada junto às estruturas do SAAE do município de Governador Lindenberg foi da modalidade direta, do tipo regular, seguindo o cronograma pré-definido. Os procedimentos foram executados conforme Resolução Normativa da ARIES n. 10/2022, baseando-se no fluxograma da figura 2 para realizar suas etapas. Com o prévio envio das informações pelo SAAE, a equipe de fiscalização estruturou o planejamento a ser executado.



A fiscalização foi planejada para 2 dias, havendo reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da ARIES relatou as reponsabilidades de seus membros para o SAAE, apresentado o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada e encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos. A fiscalização foi organizada para ser executadas no SAA e SES, conforme será apresentado nos próximos capítulos.

3. ESTRUTURAS FISCALIZAÇÕES

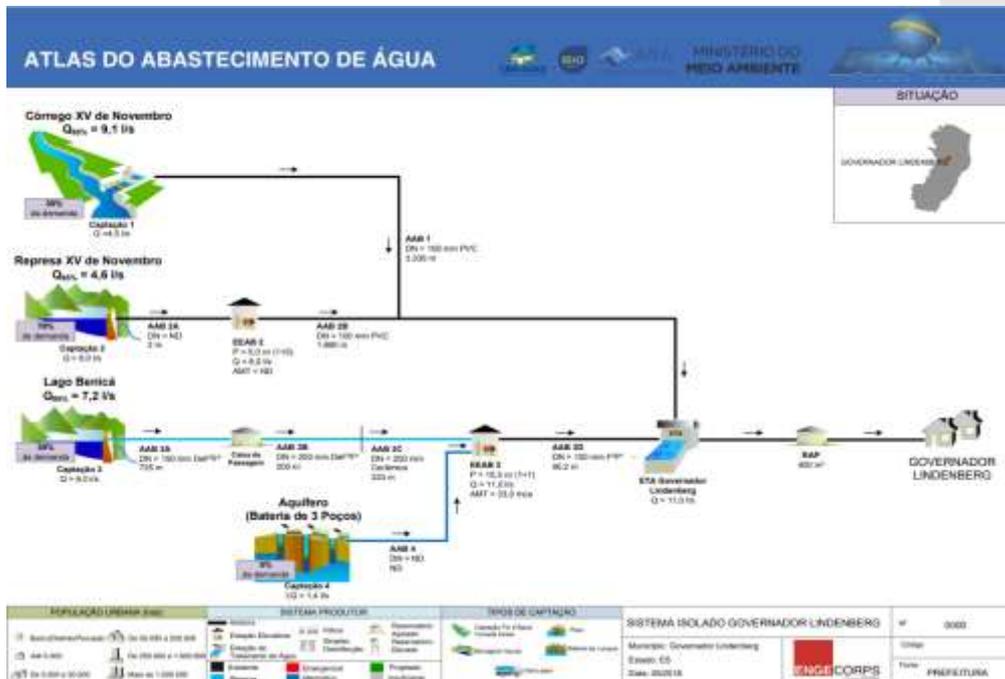
3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

A fiscalização realizada no SAA de Governador Lindenberg teve como principal objetivo fazer o reconhecimento das estruturas existentes no município. Esta foi planejada com o auxílio dos croquis do Sistema de Abastecimento de Água disponibilizados pela Agência Nacional das Águas, ficha técnica e documentações previamente recebidas.

De acordo com a figura abaixo, a captação de água para o abastecimento é realizada, em quatro pontos distintos, sendo dois deles no Córrego XV de Novembro utilizados como sistema principal de captação, um no Lago Benicá utilizado como sistema de reserva e por uma bateria de 3 poços utilizado como sistema alternativo. A água captada passa pela estação elevatória e depois destinada à estação

de tratamento. Após receber o tratamento esta é encaminhada para rede de distribuição. A operação e a gestão do SAA são realizadas pelo SAAE de Governador Lindenberg. Na figura 3 pode-se observar a ilustração gráfica do SAA do município de Governador Lindenberg.

Figura 3: Desenho ilustrativo do SAA de Governador Lindenberg.



Fonte: Agência Nacional de Águas – Atlas Água.

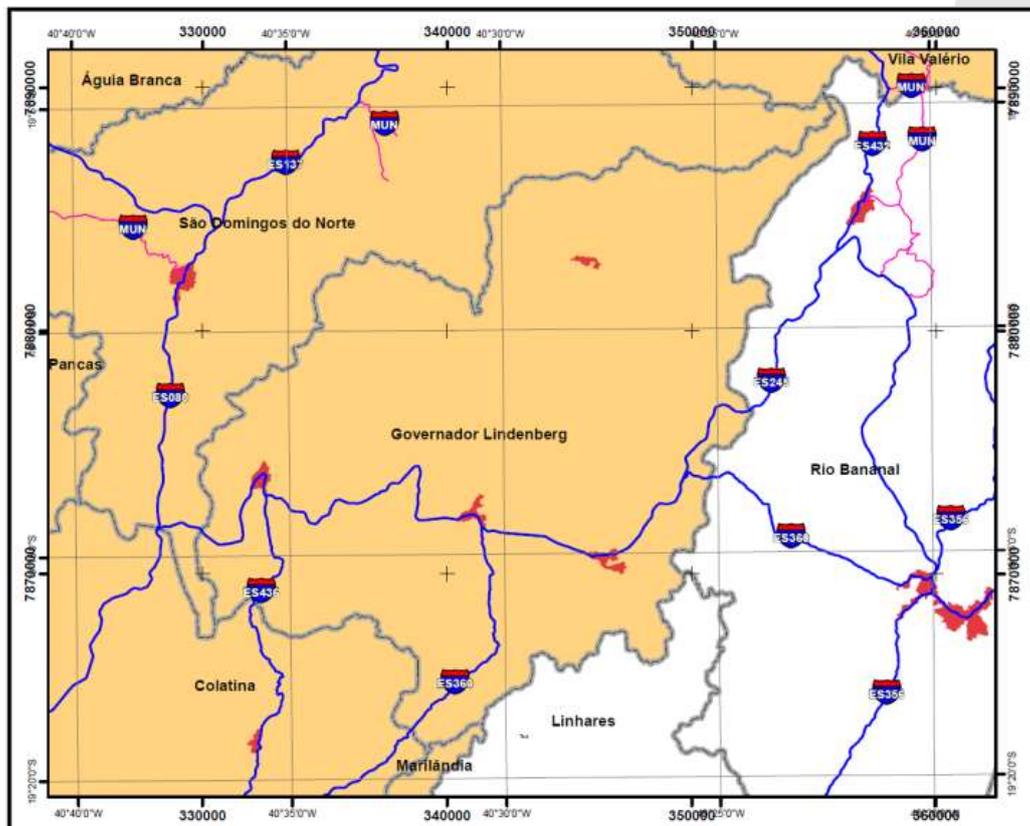
3.1.1 CAPTAÇÃO

A captação para o abastecimento de água no município de Governador Lindenberg é realizada em manancial superficial e subterrâneo. Seu rio principal é o XV de novembro.

3.1.1.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUPERFICIAL

Governador Lindenberg está localizado à latitude Sul de 19° 25' 13" e longitude Oeste de 40° 46' 10" Greenwich, na região noroeste do estado do Espírito Santo, a 196,4 km de sua capital – Vitória. O município ocupa uma área de 360,016 km², limitando-se com os municípios de Colatina, Rio Bananal, São Domingos do Norte, Marilândia e Linhares. Está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. A Figura 4 mostra a localização do Município de Governador Lindenberg, no Estado do Espírito Santo.

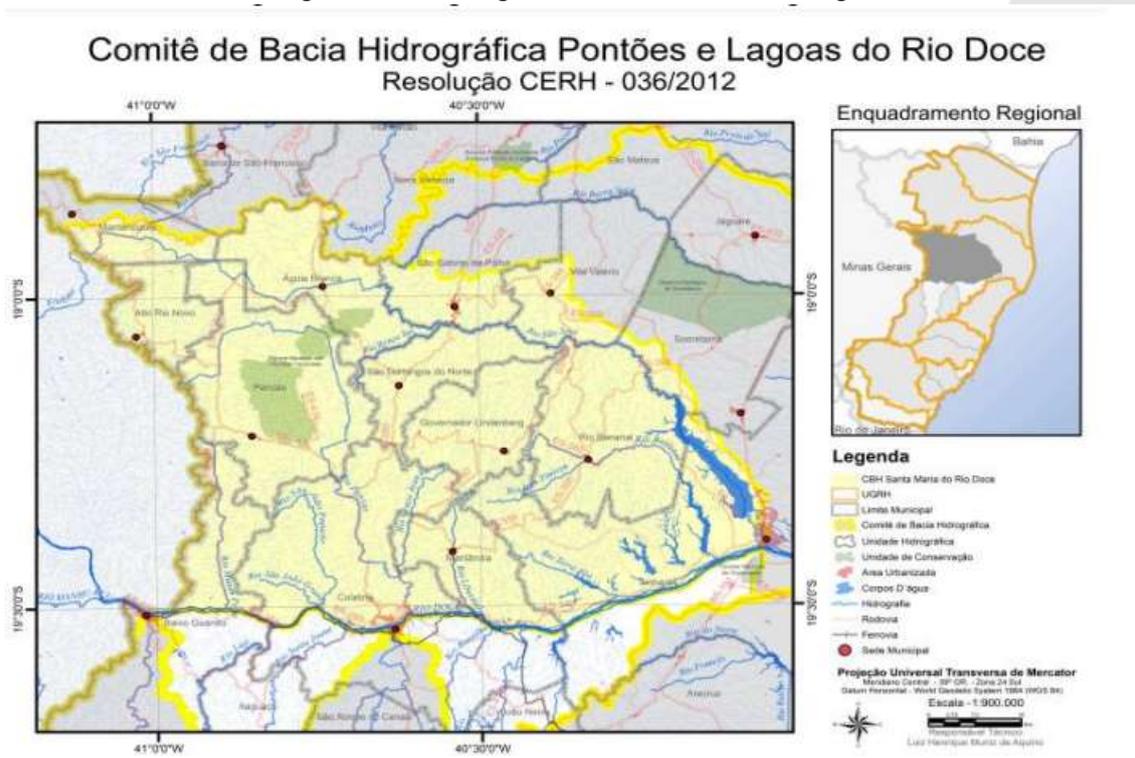
Figura 4: Localização Geográfica do Município de Governador Lindenberg.



Fonte: Plano Municipal de Saneamento básico (PMSB 2016).

O município de Governador Lindenberg tem sua área quase totalmente inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São José. Essas informações foram obtidas a partir da comparação entre os limites do município e os limites das Ottobacias de Nível 4, disponibilizados na base cartográfica digital do Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo (GEOBASES). De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB 2016) a bacia hidrográfica mencionada tem o rio São José como principal manancial, cuja nascente se encontra no município de Mantenópolis. Essa região hidrográfica está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e, portanto, faz parte da área de atuação do comitê desta bacia, mais especificamente da Unidade de Análise São José. Na Figura 5 é possível visualizar a bacia hidrográfica de Governador Lindenberg.

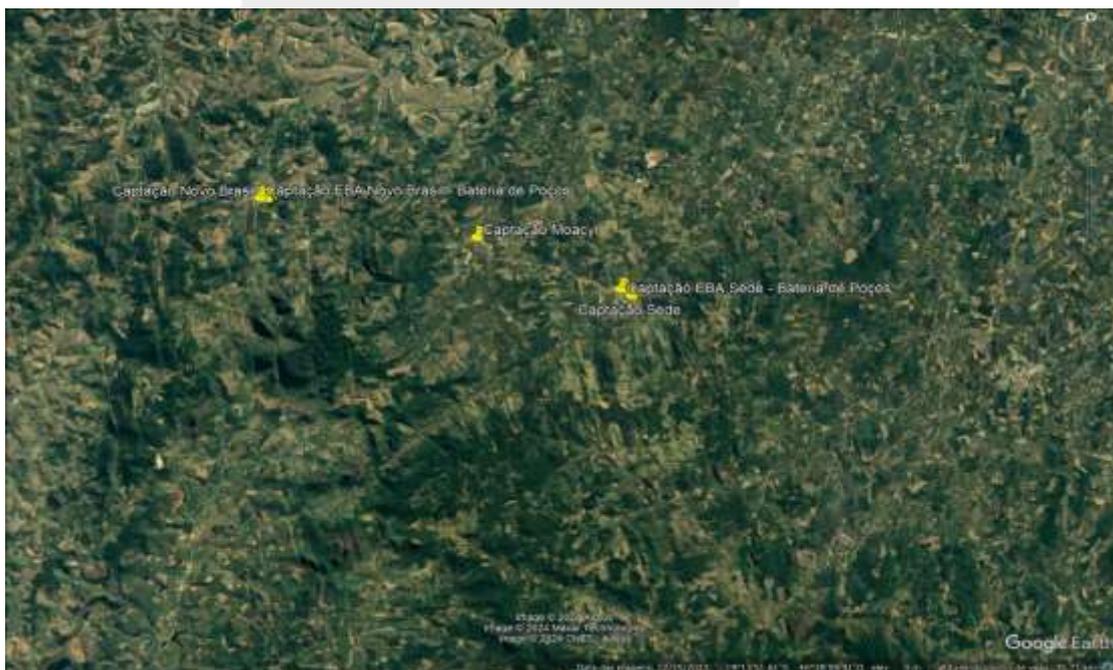
Figura 5: Bacia Hidrográfica de Governador Lindenberg.



Fonte: Disponível em <https://agerh.es.gov.br/>, acesso em 16 de dezembro de 2022.

Na Figura 6 é possível visualizar a localização geográfica dos pontos de captação de água bruta fiscalizados no município. Na fiscalização realizada pela equipe da ARIES foram fiscalizados três sistemas de captação superficial e dois sistemas de captação subterrânea presente na área do município de Governador Lindenberg.

Figura 6: Localização geográfica das captações fiscalizadas do SAA de Governador Lindenberg.



FONTE: Disponível no Google Earth, acesso em 18 de janeiro de 2024

- **CAPTAÇÃO SEDE – CÓRREGO XV DE NOVENBRO**

A captação Sede no Córrego XV de novembro fica localizada na Rua Augusta Campos, sua vazão é de 10 l/s. A captação da água ocorre através de tubulações de 110mm e a linha de adução é constituída de 90 metros de tubulação, a água é encaminhada até a estação elevatória de água bruta, o qual direciona o volume captado para ETA. No momento da Fiscalização foi observado que o córrego possui muita vegetação. Foi apresentada uma declaração de uso de Recurso Hídrico do manancial com o n° 424/08, onde se encontra vencida, também foi apresentado uma declaração de uso de Recurso Hídrico da barragem n° 426/08, onde se encontra vencida. Na Figura 7 é possível visualizar as estruturas da captação no Córrego XV de Novembro.

Figura 7: Registro fotográfico da captação Córrego XV de Novembro.



- **CAPTAÇÃO NOVO BRASIL – CÓRREGO PARAÍSO**

A captação no Córrego Paraíso que destina água para ETA Novo Brasil fica localizada no Distrito de Novo Brasil na ES-245, sua vazão é de 3l/s. A água é captada através de um sistema de sucção superficial no manancial, através de tubulações de 110 mm e a linha de adução é constituída de 200 metros de tubulação, sendo encaminhada até a estação elevatória de água bruta, o qual direciona o volume captado para ETA Novo Brasil. No momento da Fiscalização foi observado que o Córrego Paraíba possui muita vegetação onde não foi possível ver o local exato da captação. Foi apresentada uma declaração de uso de Recurso Hídrico do manancial com o n° 424/09, onde se encontra vencida. Na Figura 8 é possível visualizar as estruturas da captação no Córrego Paraíba.

Figura 8: Registro fotográfico da captação no Córrego Paraíba.



- **CAPTAÇÃO MOACYR - CÓRREGO BELO HORIZONTE**

A captação superficial no Córrego Belo Horizonte que destina água para ETA Moacyr fica localizada no Distrito de Moacyr na Rua João Carioca s/n, sua vazão é de 3,8 l/s. A água é captada através de um sistema de sucção superficial no manancial, através de tubulações de 85 mm e a linha de adução é constituída de 300 metros de tubulação, sendo encaminhada até a estação elevatória de água bruta, o qual direciona o volume captado para ETA. Foi apresentada uma declaração de uso de Recurso Hídrico do manancial com o nº 333/09, onde se encontra vencida. Na figura 09 é possível visualizar as estruturas da captação no Córrego Belo Horizonte.

Figura 09: Registro fotográfico da captação Córrego Belo Horizonte.



Algumas recomendações são sugeridas pela ARIES, para contribuir com o nível excelência de qualidade, tais como: seguir as orientações das portarias sanitárias, manter o controle de análises químicas e biológicas da água do manancial, manter as áreas de captação do manancial cercadas e identificadas. Além disso, o local deve estar isento da criação de animais (fezes e animais mortos).

- **CAPTAÇÃO SEDE – BATERIA DE POÇOS - EMERGENCIAL**

A captação subterrânea que destina água para ETA Sede fica localizada Rua João Cordeiro de Freitas, s/n, não informado quanto sua vazão. A captação é feita subterrânea, onde possui uma bateria de poços, a mesma, é feita somente de forma emergencial, principalmente em tempos de seca. Não foi apresentada outorga de captação do manancial. Na figura 10 é possível visualizar as estruturas da captação subterrânea.

Figura 10: Registro fotográfico da captação subterrânea.



- **CAPTAÇÃO NOVO BRASIL – BATERIA DE POÇOS**

A captação subterrânea que destina água para ETA Novo Brasil fica localizada Rua Alvino Paulo Pereira, s/n, distrito de Novo Brasil, não informado quanto sua vazão. A captação é feita subterrânea, onde possui uma bateria de poços, mas no momento da vistoria foi informado pelo colaborador do SAAE que a água está sendo captada por apenas um poço, para completar a vazão da captação de Novo Brasil que chega até a EBA. Não foi apresentada outorga de captação do manancial. Na figura 11 é possível visualizar as estruturas da captação subterrânea.

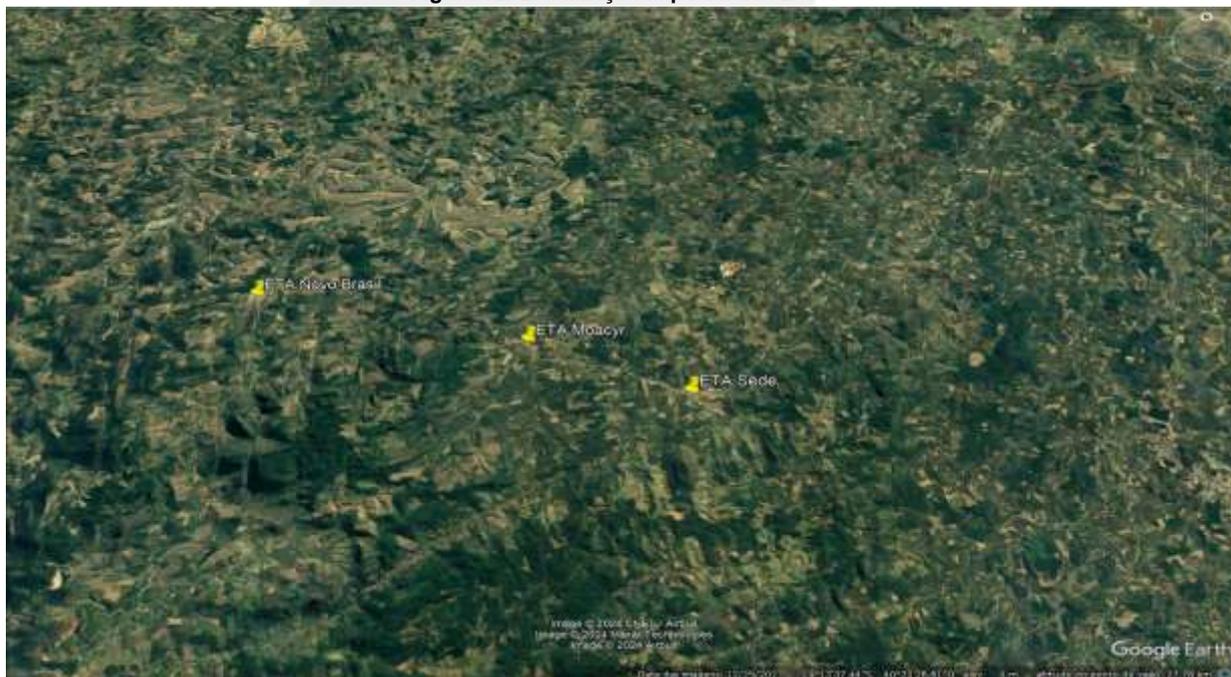
Figura 11: Registro fotográfico da captação subterrânea



3.1.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA

O município de Governador Lindenberg possui 3 estações de tratamento de água em operação. A localização espacial destas pode ser observada na figura 12.

Figura 12: Localização espacial das Eta's.



FONTE: Disponível no Google Earth, acesso em 18 de janeiro de 2024.

- **ETA SEDE**

A ETA Sede fica localizada no Centro de Governador Lindenberg, na Rua João Dalfior, s/n. esta é do tipo convencional e opera em média de 12 á 16 horas por dia. A vazão média total de água tratada corresponde a 10 l/s. O tratamento é composto pelos seguintes processos: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. As estruturas foram verificadas durante a fiscalização, sendo que o tratamento ocorre conforme descrito a seguir:

→ **Coagulação:** nesta etapa, primeiramente, adiciona-se Sulfato de Alumínio. Em seguida, a coagulação ocorre por meio de uma Calha Parshall instalada na entrada da ETA, a qual proporciona a mistura rápida do coagulante. Esta possibilita também a medição da vazão no início do processo.

→ **Floculação:** a água coagulada é encaminhada dois floculadores, os quais são do tipo chicana vertical. Em seguida, a água é destinada à etapa de decantação. Em seguida, a água é destinada à etapa de decantação;

→ **Decantação:** a água floculada passa por um sistema composto por dois decantadores, nestes ocorre o depósito dos flocos.

→ **Filtração:** a água decantada é direcionada a etapa de filtração, que é composta por dois filtros ascendentes com material filtrante. Estes compõem a última etapa do processo de tratamento antes da desinfecção.

→ **Desinfecção:** a água filtrada recebe sulfato, cloro e flúor, posteriormente, é conduzida até os reservatórios de distribuição localizados no pátio da ETA.

O lodo da ETA Sede do município de Governador Lindenberg não recebe nenhum tipo de tratamento e é encaminhado até um corpo hídrico receptor. No momento da fiscalização foi observado que a ETA está com muitas estruturas precisando de manutenção por possuir muitas fissuras. Foi apresentado a dispensa de licenciamento ambiental com o número 824-D/2018. Na Figura 13 é possível visualizar as estruturas da ETA Sede.

Figura 13: Vistas da ETA Sede: a) vista geral da ETA; b) Calha Parshall; c) floculadores; d) decantadores; e) filtros; f) desinfecção.



A ETA Sede possui também uma área de apoio para análise de parâmetros básicos, os quais devem ser monitorados visando garantir a segurança à saúde da população, são realizadas análises a cada uma hora, para verificar o Ph e Cloro Residual Livre, os demais parâmetros básicos não são analisados devido à falta de equipamentos para a realização dos mesmos. A ETA possui também área de apoio com água potável, cozinha e banheiro para os operadores em condições satisfatórias. Figura 14 é possível visualizar as estruturas do laboratório e área de apoio da ETA Sede.

Figura 14: Registros fotográficos do laboratório e apoio da ETA Sede.



- **ETA MOACYR**

A ETA Moacyr fica localizada na Rua José Carlos Fiorot s/n, distrito de Moacir Ávidos, esta é do tipo convencional e opera em média 10 horas por dia. A vazão média total de água tratada corresponde a 4,68 l/s. O tratamento é composto pelos seguintes processos: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. As estruturas foram verificadas durante a fiscalização, sendo que o tratamento ocorre conforme descrito a seguir:

- **Coagulação:** nesta etapa, primeiramente, adiciona-se Sulfato de Alumínio e Flúor. Em seguida, na a coagulação ocorre por meio de uma Calha Parshall instalada entrada da ETA, a qual proporciona a mistura rápida do coagulante. Esta possibilita também a medição da vazão no início do processo.

- **Floculação:** a água coagulada é encaminhada aos oito floculadores, o qual é do tipo chicana vertical. Em seguida, a água é destinada à etapa de decantação;

- **Decantação:** a água floculada passa por um sistema composto por dois decantadores, nestes ocorre o depósito dos flocos.

- **Filtração:** a água decantada é direcionada a etapa de filtração, que é composta por dois filtros descendentes com material filtrante. Estes compõem a última etapa do processo de tratamento antes da desinfecção.

- **Desinfecção:** a água filtrada recebe sulfato e flúor, posteriormente, é conduzida até os reservatórios de distribuição localizados no pátio da ETA.

O lodo da ETA Moacyr do município de Governador Lindenberg não recebe nenhum tipo de tratamento e é encaminhado até um corpo hídrico receptor. Foi apresentado a dispensa de licenciamento ambiental com o número 825-D/2018. Na Figura 15 é possível visualizar as estruturas da ETA Moacyr.

Figura 15: Vistas da ETA Moacyr: a) vista geral da ETA; b) Calha Parshall; c) floculadores; d) decantadores; e) filtros; f) desinfecção.



A ETA Moacyr possui também uma área de apoio para análise de parâmetros básicos, os quais devem ser monitorados visando garantir a segurança à saúde da população, são realizadas análises a cada uma hora, para verificar o Ph e Cloro Residual Livre, os demais parâmetros básicos não são analisados devido à falta de equipamentos para a realização dos mesmos. No momento da fiscalização foi identificado que a cozinha de apoio dos operadores se encontra no mesmo ambiente que é feito as análises, ou seja, juntamente com produtos químicos. Figura 16 é possível visualizar as estruturas da área de apoio da ETA Moacyr.

Figura 16: Registros fotográficos da área de apoio da ETA Moacyr.



• ETA NOVO BRASIL

A ETA Novo Brasil fica localizada na Rua Albuino Azeredo s/n, distrito de Novo Brasil esta é do tipo convencional e opera em média 8 horas por dia. A vazão média total de água tratada corresponde a 8,0 l/s. O tratamento é composto pelos seguintes processos: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. As estruturas foram verificadas durante a fiscalização, sendo que o tratamento ocorre conforme descrito a seguir:

→ **Coagulação:** nesta etapa, primeiramente, adiciona-se Sulfato de Alumínio e Cal. Em seguida, na a coagulação ocorre por meio de uma Calha Parshall instalada entrada da ETA, a qual proporciona a mistura rápida do coagulante. Esta possibilita também a medição da vazão no início do processo.

→ **Floculação:** a água coagulada é encaminhada aos sete floculadores, o qual é do tipo chicana vertical. Em seguida, a água é destinada à etapa de decantação;

→ **Decantação:** a água floculada passa por um sistema composto por dois decantadores, nestes ocorre o depósito dos flocos.

→ **Filtração:** a água decantada é direcionada a etapa de filtração, que é composta por quatro filtros descendentes com material filtrante. Estes compõem a última etapa do processo de tratamento antes da desinfecção.

→ Desinfecção: a água filtrada recebe sulfato, cloro, cal e flúor, posteriormente, é conduzida até os reservatórios de distribuição localizados no pátio da ETA.

O lodo da ETA Novo Brasil do município de Governador Lindenberg não recebe nenhum tipo de tratamento e é encaminhado até um corpo hídrico receptor. Foi apresentado a dispensa de licenciamento ambiental com o número 035-D/2019. Na Figura 17 é possível visualizar as estruturas da ETA Novo Brasil.

Figura 17: Vistas da ETA Novo Brasil: a) vista geral da ETA; b) Calha Parshall; c) floculadores; d) decantadores; e) filtros; f) desinfecção;



A ETA Novo Brasil possui também uma área de apoio para análise de parâmetros básicos, os quais devem ser monitorados visando garantir a segurança à saúde da população, são realizadas análises a cada uma hora, para verificar o Ph e Cloro Residual Livre os demais parâmetros básicos não são analisados devido à falta de equipamentos para a realização dos mesmos. Figura 18 é possível visualizar as estruturas da área de apoio da ETA Novo Brasil.

Figura 18: Registros fotográficos da área de apoio da ETA Novo Brasil.



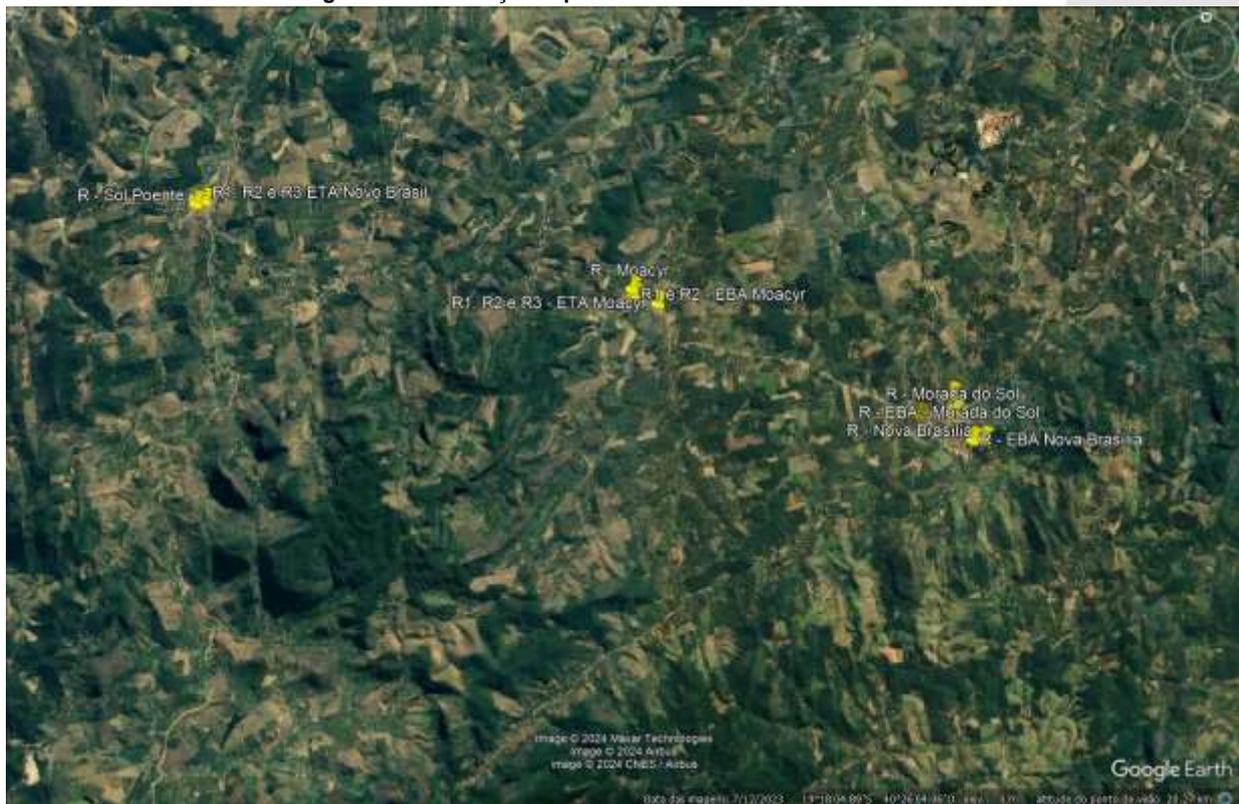
3.1.3. RESERVATÓRIOS

A água tratada na ETA é encaminhada para os reservatórios presentes no município de Governador Lindenberg, os quais abastecem a rede de distribuição de água. No quadro 3 é possível visualizar as informações destes, quanto ao tipo, material e localização. Na figura 19 pode-se observar a distribuição espacial dos reservatórios fiscalizados.

Quadro 3: Reservatórios de Governador Lindenberg.

Nº	Reservatório	Tipo	Material	Localização	Volume
1	R1 – ETA Sede	Apoiado	Concreto	Rua João Dalfior	150
2	R2 – ETA Sede	Apoiado	Concreto	Rua João Dalfior	150
3	R3 – ETA Sede	Elevado	Concreto	Rua João Dalfior	20
4	R4 – ETA Sede	Semi Enterrado	Concreto	Rua João Dalfior	100
5	R – EBA – Novo Brasília	Apoiado	Fibra	Rua Bortolo Marin	5
6	R – Nova Brasília	Apoiado	Fibra	Sede – Governador Lindenberg	20
7	R – Morada do Sol	Elevado	Metal	Rua Teodorico Fiori	30
8	R – EBA - Morada do Sol	Apoiado	Fibra	Rua Los Angeles	10
10	R – Sol Poente	Elevado	Concreto	Rua Sebastião Covre	-
11	R1 – ETA Novo Brasil	Subterrâneo	Concreto	Rua Albuino Azeredo	95
12	R2 – ETA Novo Brasil	Elevado	Concreto	Rua Albuino Azeredo	5
13	R3 – ETA Novo Brasil	Elevado	Concreto	Rua Albuino Azeredo	5
14	R1 - EBA Moacyr	Apoiado	Fibra	BR ES-245	10
15	R2 - EBA Moacyr	Apoiado	Fibra	BR ES-245	4
16	R - Moacyr	Apoiado	Fibra	BR ES-245	15
17	R1 – ETA Moacyr	Subterrâneo	Concreto	Rua José Carlos Fiorot	45
18	R2 – ETA Moacyr	Apoiado	Fibra	Rua José Carlos Fiorot	5
19	R3 – ETA Moacyr	Elevado	Metal	Rua José Carlos Fiorot	30

Figura 19: Localização espacial dos reservatórios fiscalizados.



FONTE: Disponível no Google Earth, acesso em 19 de janeiro de 2024.

Na figura 20 estão os registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados no município de Governador Lindenberg. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Figura 20: Registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados.



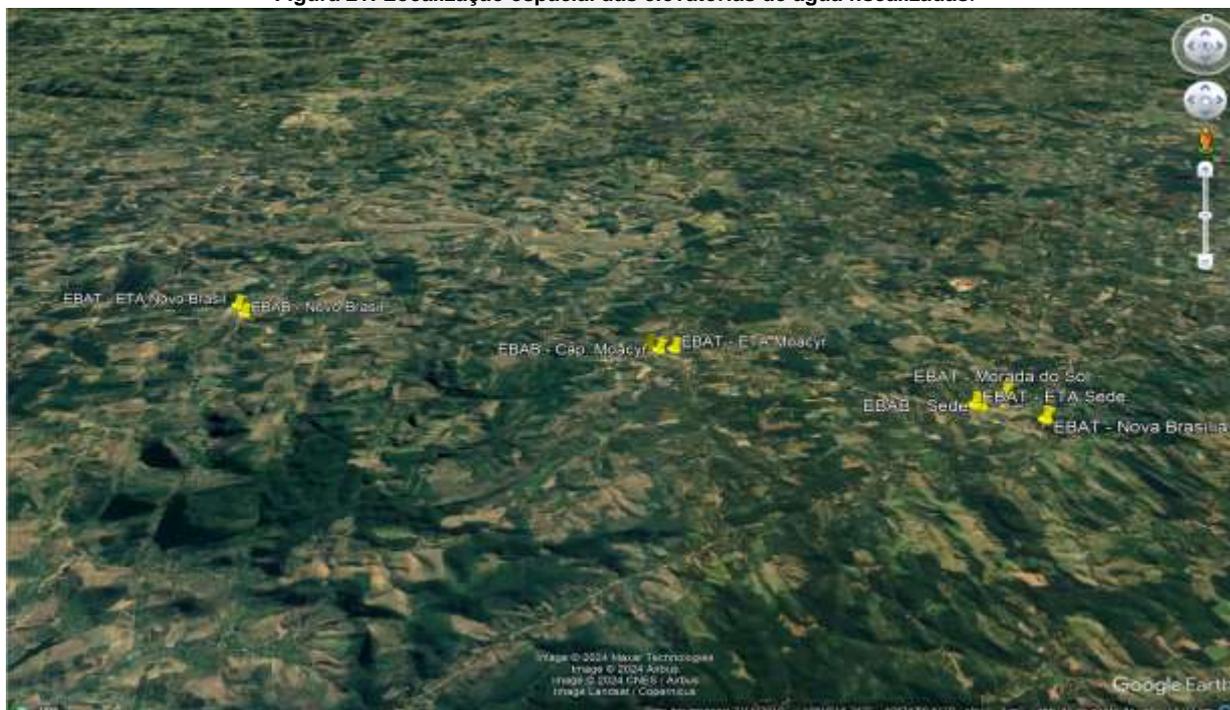
3.1.4 ELEVATÓRIAS DE ÁGUA

O SAA é composto 3 estações elevatórias de água bruta e 6 estações elevatórias de água tratada que abastecem a rede de distribuição de água do município. As Elevatórias de água presentes no sistema estão descritas no quadro 4 bem como sua localização. Na figura 21 pode-se observar a distribuição espacial das elevatórias de água fiscalizados.

Quadro 4: Elevatórias de água de Governador Lindenberg

Nº	Elevatória de Água	Localização	Tipo
1	EBAB – Novo Brasil	ES-245 Distrito de Novo Brasil	Água Bruta
3	EBAB – Cap. Moacyr	João Carioca	Água Bruta
4	EBAB - Sede	Rua João Dalfior	Água Bruta
5	EBAT – Moacyr	Bairro São Francisco	Água Tratada
6	EBAT – ETA Moacyr	Distrito de Moacyr	Água Tratada
7	EBAT – Nova Brasília	Rua Bortolo Marin	Água Tratada
8	EBAT – Morada do Sol	ES-245	Água Tratada
9	EBAT – ETA Sede	Zona Rural	Água Tratada
	EBAT – ETA Novo Brasil	Rua Albuino Azeredo	Água Tratada

Figura 21: Localização espacial das elevatórias de água fiscalizadas.



FONTE: Disponível no Google Earth, acesso em 26 de janeiro de 2024.

Na figura 22 é possível visualizar as elevatórias de água fiscalizadas. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Figura 22: Registros fotográficos das Estações Elevatórias de Água fiscalizadas.



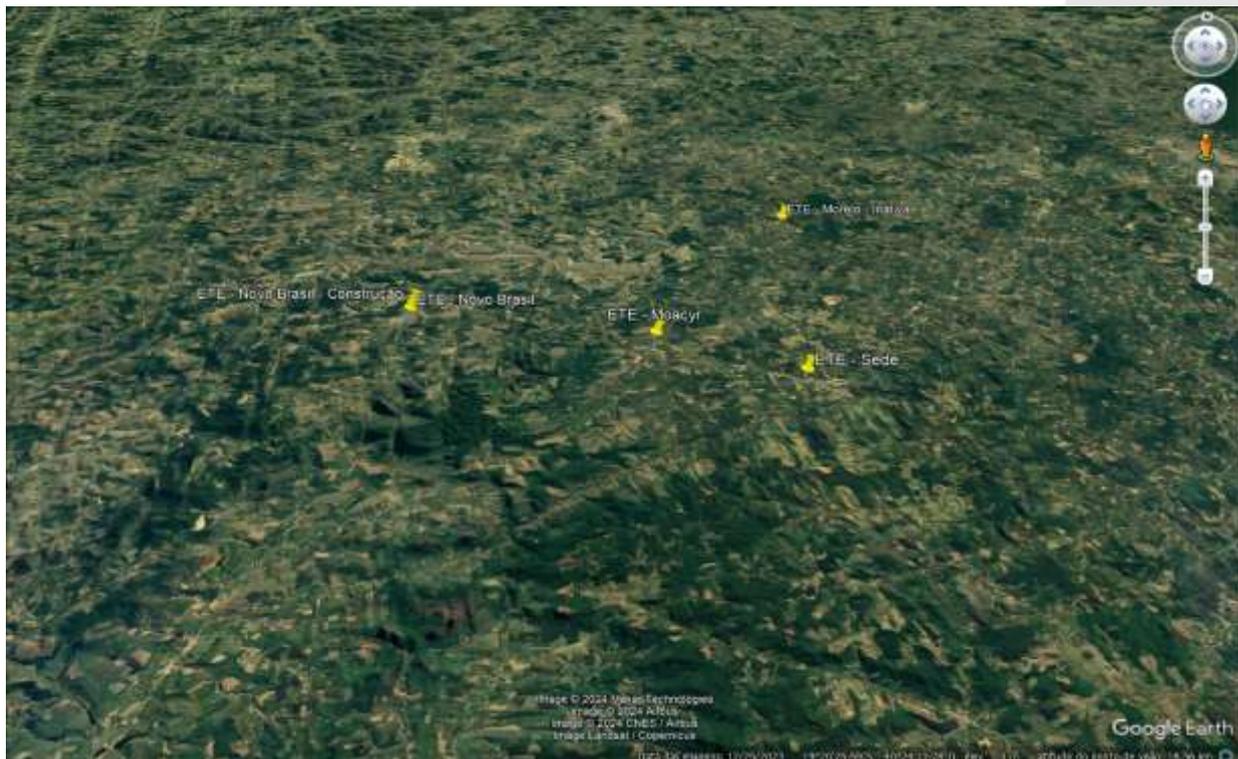
3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Neste item serão abordadas as Estações de Tratamento de Esgoto presentes no município de Governador Lindenberg. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazão de operação, qualidade do efluente final e destinação correta de lodos, além da verificação das condições estruturais e segurança operacional.

3.2.1 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Governador Lindenberg possui 1 ETE do tipo fossa filtro ativa e a outra fossa filtro inativa e 1 ETE do tipo UASB ativa e 2 sistemas de tratamento de esgoto em construção. Na figura 23 pode-se observar a distribuição espacial das ETE's fiscalizadas no município.

Figura 23: Localização espacial das Ete's Fiscalizadas.



FONTE: Disponível no Google Earth, acesso em 26 de janeiro de 2024.

- **ETE SEDE**

Estação de Tratamento de Esgoto Sede fica localizada na Rua João Côgo, essa é composta por tratamento preliminar, composto por gradeamento, caixa desarenadora e caixa de gordura, onde é responsável pela remoção de sólidos grosseiros, areias, gorduras entre outros resíduos, em seguida o esgoto é encaminhado para o tratamento primário que é composto por um reator UASB (Upflow Anaerobic Sludge Blanket) que é um reator anaeróbico de fluxo ascendente de alta eficiência para o tratamento de efluentes. Esse processo tem como objetivo a conversão da matéria orgânica, ao mesmo tempo que promove a separação dos gases, sólidos e líquidos. A degradação da matéria orgânica e geração do lodo, ocorre por processos anaeróbios, onde não necessitam de oxigênio, ocorrendo assim, a produção de gás onde é encaminhado para o queimador. Posteriormente é encaminhado para o biofiltro aeróbio, onde o seu tratamento ocorre por bactérias aeróbias, no qual necessitam de oxigênio para absorverem os nutrientes orgânicos dissolvidos extraindo alimentos para seu desenvolvimento e purificando a água. Sendo assim, o lodo que é produzindo pelo processo anterior é encaminhado para o leito de secagem, onde a redução da umidade ocorre naturalmente através da drenagem e evaporação do líquido. Foi informado quanto a destinação do lodo gerado na ETE que o mesmo vai para o aterro municipal. O efluente tratado é encaminhado para o corpo hídrico.

Na fiscalização foi observado que as estruturas da ETE apresentavam excesso de corrosão. Pode ser destacado ainda que possui excesso de corrosão na passarela de acesso para manutenção, utilizada pelos operários, não havendo segurança para os mesmos. Não é realizado o monitoramento dos parâmetros do efluente tratado e nem o controle da vazão de entrada da ETE. A ETE possui outorga

portaria nº 174/2010 em processo de renovação sob o nº 2021-3DRDWM. Na figura 24 é possível visualizar as estruturas da ETE Sede.

Figura 24: Registros fotográficos da ETE Sede.



- **ETE MORELO - INATIVA**

A Estação de Tratamento de Esgoto Morelo fica localizada na Avenida André Morelo. É composto por um sistema de fossa e filtro com uma estrutura de ETE do tipo UASB em fase de implantação, foi observado que as obras foram paralisadas, segundo informação do SAAE foi devido à falta de verba do município. No momento da fiscalização o local se encontrava com excesso de vegetação, estrutura danificada, acúmulo de água, falta de cercamento e estruturas sem tampas. A ETE possui outorga portaria nº 594/2009 em processo de renovação sob o nº 2021-Z61F2W. Na figura 25 pode se observar as estruturas da ETE Morelo.

Figura 25: Registros fotográficos da ETE Morelo.



- **ETE NOVO BRASIL**

A Estação de Tratamento de Esgoto Novo Brasil fica localizada na Rua Alvinho Paulo Pereira, essa é composta por fossa filtro que funciona através de processo biológico, assim que o esgoto passa pelo gradeamento para fazer remoção de sólidos grosseiros e pela caixa de areia, ocorre a decantação, em que a parte sólida fica depositada no fundo da fossa criando lodo, para sofrer a decomposição por bactérias anaeróbias que não necessitam de oxigênio, em seguida o efluente é encaminhado para o filtro anaeróbio geralmente composto por cascalho e areia. Posteriormente esse efluente é encaminhado novamente para o corpo hídrico. No momento da fiscalização foi observado que o processo citado acima não está sendo realizado pelo fato do esgoto está apenas passando pela estrutura, sendo assim o

tratamento não está sendo realizado. Não foi encaminhado Licenciamento Ambiental e outorga de lançamento de efluente. A estrutura da ETE se encontra abandonada, com vegetação nas suas dependências e sem as tampas de proteção, onde proporciona a infestação de mosquitos da dengue como por exemplo. Na figura 26 pode se observar as estruturas da ETE Novo Brasil.

Figura 26: Registros fotográficos da ETE Novo Brasil.



- **ETE'S EM CONTRUÇÃO**

Na fiscalização também foram observadas duas Estações de tratamento de esgoto que estão em fase de construção no município de Governador Lindenberg, onde uma está localizada no distrito de Moacyr e a outra em Novo Brasil. A ETE de Moacyr possui outorga portaria nº 704/2009 em processo de renovação sob o nº 2021-Q8NXZ9. Quanto a ETE de Novo Brasil não foi apresentada outorga. Na figura 27 pode se observar as estruturas da ETE Moacyr e na figura 28 as estruturas da ETE Novo Brasil em construção.

Figura 27: Registros fotográficos da ETE Moacyr.



Figura 28: Registros fotográficos da ETE Novo Brasil.



No momento da fiscalização foi observado que o município possui um pré tratamento de esgoto que fica localizado no distrito de Moacyr, que se encontra em posse do próprio município, o local apresenta excesso de vegetação, odor não adequado e não possui cortina vegetal. Foi observado também que se encontra abandonado. Na figura 29 é possível observar o pré tratamento de esgoto.

Figura 29: Registros fotográficos do pré tratamento no distrito de Moacyr.



3.2.2 ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO (EBE)

O município de Governador Lindenberg possui 2 estações de bombeamento de esgoto bruto. Estas são responsáveis por recalcar o esgoto, e encaminhar até as Estações de Tratamento. As Elevatórias de esgoto presentes no sistema do município estão descritas no quadro 5, bem como sua localização. Na figura 30 é possível visualizar as EBE's fiscalizadas. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Quadro 5: Elevatórias de Esgoto de Governador Lindenberg

Elevatória	Localização
EBE Nova Brasília	Bairro Nova Brasília - Rua Sebastião Texeira
EBE Sede	Centro - Rua João Cogo

- **EBE NOVA BRASÍLIA**

A EBE de Nova Brasília conta com uma unidade de pré tratamento para remoção dos sólidos grosseiros do esgoto que é realizado por meio de grades que apresentam boas condições de uso, possui também caixa de areia e poço de sucção com condições razoáveis. Cabe ressaltar que no momento da fiscalização a grade do pré tratamento estava ausente da estrutura e possuía lixos em suas dependências.

- **EBE SEDE**

A EBE Sede conta com uma unidade de pré tratamento para remoção dos sólidos grosseiros do esgoto que é realizado por meio de grades, possui também caixa de areia e poço de sucção, onde possui uma bomba submersa.

Figura 30: Registros fotográficos da Estação de bombeamento de esgoto.



3.3 PRESSÕES NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

No dia da fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em alguns pontos do SAA do município de Governador Lindenberg, as informações destes estão presentes na tabela 2.

As pressões de projeto, determinado pela ABNT NBR 12.218:2017 são definidas como pressão estática máxima na rede de 40 mca (durante a noite quando o consumo é mínimo), porém para situação de municípios com geografia acidentada admite-se 50 mca (adotado pela ARIES). Já, a pressão dinâmica é definida como no mínimo 10 mca. A ARIES de forma prática para suas avaliações de pressão, nas quais somente são realizadas durante o dia, adota neste momento, a faixa de 10 mca a 50 mca, como as pressões adequadas para serem entregues aos consumidores. A figura 31 apresenta o registro fotográfico das pressões medidas, sendo possível verificar que os valores estão de acordo com o recomendado pelas normas técnicas.

Tabela 2: Informações dos pontos de pressões fiscalizados.

Ponto	Endereço	Pressão (m.c.a.)	Horário
1	Rua Gilmar Trabach, s/n, Nova Brasília	18	10:47
2	Rua José Dalfior, s/n	41	12:55
3	Rua Sebastião Covre, s/n, Sol Poente	10	12:56
4	Rua Campo Santo, s/n, Novo Brasil	21	13:46
5	Distrito de Moacyr, Zona Rural	26	15:09
6	Rua João Carioca, n°35, Moacyr	25	15:13

Figura 31: Registros fotográficos das pressões medidas no município de Governador Lindenberg



3.4 COMERCIAL E OPERACIONAL

A unidade comercial do SAAE Governador Lindenberg localiza-se na Rua Cordeiro de Freitas, nº 168, Centro - Governador Lindenberg/Es . As instalações prediais apresentam um espaço limpo e organizado. A fiscalização terá abordagem focada nos seguintes pontos: estrutura adequada, a qualidade do atendimento, fornecimento de água e a gestão administrativa.

O atendimento é realizado por pessoal identificado e capacitado, é gerado a ordem de serviço com o código de ligação do solicitante em todas as solicitações/reclamações e dentre outros que permanecem no sistema por tempo indeterminado. A instalações para atendimento presencial, setor de contabilidade, compras, faturamentos, RH e administração fica situada no térreo juntamente com a equipe de engenharia e diretoria. Cabe enfatizar que possuiu acessibilidade para cadeirantes e pessoas com prioridades (gestantes, idosos etc...).

As instalações contam com 1 guichê de atendimento presencial e disponibiliza de contato via telefone, possui assentos para atendimento presencial, porém não possui bebedouro e ambiente climatizado para os usuários. Há disponibilidade de quadro informativo, não possui código de defesa do consumidor, as tarifas vigentes são disponibilizadas como também a carta de serviço. Cabe ressaltar que o SAAE de Governador Lindenberg não possui site. O tempo médio de espera para atendimento presencial é de 3 a 4 minutos. Além disso, a distribuição de senhas não é feita.

No atendimento comercial ainda é realizado a emissão de 2ª via, pedido de ligação de água e esgoto, onde a ordem de serviço gerada é encaminhada para o setor operacional. Já as reclamações e sugestões são direcionadas para a ouvidoria do SAAE de Governador Lindenberg.

Além disso, em área anexa à Elevatória de água do bairro Morada do Sol possui um almoxarifado de tubos e conexões dentre outros materiais e equipamentos, um depósito para armazenamento de produtos químicos em condições adequadas de organização

Conforme indicado na Ficha Técnica SAA – Anexo II atualmente o município de Governador Lindenberg conta com aproximadamente 25.168,40 metros de rede de distribuição, 6.250,55 metros de adutora. O município possui um total de 1.972 ligações e 2.285 economias, seu percentual de hidrometração é de 99% e sua perda mensal de 25%.

Conforme indicado na Ficha Técnica SES – Anexo II o sistema de Esgotamento Sanitário do município de Governador Lindenberg possui aproximadamente 15.577,25 metros de rede coletora de esgoto, 417,91 metros de sistema de recalque de esgoto, conta com um total de 1.422 ligações e 71% de esgoto tratado. As estruturas prediais da área comercial e operacional podem ser observadas na figura 32 e 33.

Figura 32: Área Comercial/Administrativa. a) Vista frontal da Unidade Comercial; b) Atendimento ao cliente; c) Painel informativo aos usuários; d) Cozinha; e) Vista Interna da área Administrativa; f) Sala de arquivos.



Figura 33: Área Operacional/ Almoarifado



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não conformidades (NC) referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Governador Lindenberg, que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não Conformidade (TNC).

Deve à Autarquia providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, à conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

REFERÊNCIAS

- PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE GOVERNADOR LINDENBERG (PMSB); Acesso em dezembro de 2023;
 - SAAE DE GOVERNADOR LINDENBERG: <https://governadorlindenberg.es.gov.br/2o-via-conta-saae/>; Acesso em dezembro de 2023
- https://incaper.es.gov.br/media/incaper/proater/municipios/Governador_Lindenberg.pdf

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 27 (vinte e sete) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Vitória, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ALINI TREGNAGO CAMPONES**
Data: 19/02/2024 14:25:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alini Tregnago Camponês
Assessora Especial de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **ROUVANA ROSSI**
Data: 19/02/2024 09:45:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rouvana Rossi
Assessora Especial I

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **GEDSON BRANDAO PAULINO**
Data: 19/02/2024 14:15:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gedson Brandão Paulino
Presidente ARIES

ANDRE LUIZ TOSCANO DALMASIO:04565652722
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ TOSCANO DALMASIO:04565652722
Dados: 2024.02.19 10:54:10 -03'00'

André Luiz Toscano Dalmasio
Diretor Geral ARIES

ANEXO (S)

TNC 001/2024 - Processo de Fiscalização - Governador Lindenberg

Ofício 158/2023 – Aviso de Fiscalização – Governador Lindenberg

Ata de abertura de Fiscalização do município de Governador Lindenberg

Ficha Técnica SAA

Ficha Técnica SES

Declarações de Uso de Recurso Hídricos

ANEXOS I e II - 001/2024 - TNC

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES)
Endereço: Av. Adalberto Simão Nader, 1501 - Bairro República - Vitória/ ES - CEP.: 29070-063
Telefone e e-mail: (27) 99711-7024; fiscalizacao@aries.agr.com

2. AUTARQUIA

Razão social: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Endereço: R. João Cordeiro de Freitas, 168 - Centro, Gov. Lindenberg - ES
Telefone e e-mail: (27) 3744-5229; saaegl@gmail.com

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Governador Lindenberg/ES, bem como sobre as demais obrigações junto aos usuários e à ARIES. As recomendações realizadas pela equipe de fiscalização da ARIES, no ato realizado nos dias 10 e 11 de janeiro de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela autarquia, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II.

4. RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Alini Tregnago Camponês
Telefone: (27) 99711-7024

Cargo: Assessora Especial de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@aries.agr.br

Nome: Rouvana Rossi
Telefone: (27) 99711-7024

Cargo: Assessora Especial I
E-mail: fiscalizacao@aries.agr.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Rouvana Rossi
TELEFONE: (27) 99711-7024

Cargo: Assessora Especial I
E-mail: fiscalizacao@aries.agr.br

Vitória, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ROUVANA ROSSI
Data: 19/02/2024 09:51:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rouvana Rossi
Assessora Especial I

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO SEDE
1	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de análises de água bruta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que a água bruta atenda os padrões de qualidade da água.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO NOVO BRASIL
2	1.8	CONSTATAÇÃO	Local possui excesso de vegetação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Local não possui bom estado de limpeza e conservação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO NOVO BRASIL
3	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de análises de água bruta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que a água bruta atenda os padrões de qualidade da água.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO MOACYR – CÔRREGO BELO HORIZONTE
4	1.8	CONSTATAÇÃO	Local possui excesso de vegetação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Local não possui bom estado de limpeza e conservação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO MOACYR – CÔRREGO BELO HORIZONTE
5	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de análises de água bruta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que a água bruta atenda os padrões de qualidade da água.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO EBA NOVO BRASIL – BATERIA DE POÇOS
6	1.2	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado foi apresentado outorga de captação dos poços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que seja apresentado outorga de captação dos poços.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO EBA NOVO BRASIL – BATERIA DE POÇOS
7	1.9	CONSTATAÇÃO	Poços não possuem laje sanitária com dimensões adequadas (1,5m x 1,5m com espessura de 10cm).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	De acordo com a NBR 12212/2017 é necessário que os poços de captação possuam laje com as dimensões adequadas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO EBA NOVO BRASIL – BATERIA DE POÇOS
8	1.11	CONSTATAÇÃO	Poço não possui tampa de proteção que evite contaminações superficiais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	De acordo com a NBR 12212/2017 é necessário que os poços de captação possuam tampas de proteção para evitar contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO EBA NOVO BRASIL – BATERIA DE POÇOS
9	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de análises de água bruta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que a água bruta atenda os padrões de qualidade da água.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO EBA SEDE – BATERIA DE POÇOS
10	1.2	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado foi apresentado outorga de captação dos poços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que seja apresentado outorga de captação dos poços.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO EBA SEDE – BATERIA DE POÇOS
11	1.8	CONSTATAÇÃO	Local possui excesso de vegetação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Local não possui bom estado de limpeza e conservação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO EBA SEDE – BATERIA DE POÇOS
12	1.9	CONSTATAÇÃO	Poços não possuem laje sanitária com dimensões adequadas (1,5m x 1,5m com espessura de 10cm).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	De acordo com a NBR 12212/2017 é necessário que os poços de captação possuem laje com as dimensões adequadas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO EBA SEDE – BATERIA DE POÇOS
13	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado relatório de análises de água bruta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que a água bruta atenda os padrões de qualidade da água.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAB NOVO BRASIL
14	2.9	CONSTATAÇÃO	Não possui drenagem adequada na área de bombeamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	De acordo com a NBR 12214/92 é necessário que a área de bombeamento tenha drenagem adequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAB NOVO BRASIL
15	2.12	CONSTATAÇÃO	Não possui extintor de incêndio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que a área esteja com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAB NOVO BRASIL
16	2.13	CONSTATAÇÃO	Possui materiais indesejados dentro da EBAB.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Local não possui bom estado de limpeza e conservação
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAB SEDE
17	2.9	CONSTATAÇÃO	Não possui drenagem adequada na área de bombeamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	De acordo com a NBR 12214/92 é necessário que a área de bombeamento tenha drenagem adequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAB SEDE
18	2.12	CONSTATAÇÃO	Não possui extintor de incêndio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que a área esteja com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAB SEDE
19	2.13	CONSTATAÇÃO	Local possui excesso de vegetação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Local não possui bom estado de limpeza e conservação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAT NOVA BRASÍLIA
20	2.2	CONSTATAÇÃO	Local não possui cercamento adequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que o cercamento esteja adequado para evitar entrada de pessoas não autorizadas nas dependências da EBAB.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAT NOVA BRASÍLIA
21	2.9	CONSTATAÇÃO	Não possui drenagem adequada na área de bombeamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	De acordo com a NBR 12214/92 é necessário que a área de bombeamento tenha drenagem adequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAT NOVA BRASÍLIA
22	2.12	CONSTATAÇÃO	Não possui extintor de incêndio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAT NOVA BRASÍLIA
23	2.13	CONSTATAÇÃO	Local possui lama dentro da EBAT.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Local não possui bom estado de limpeza e conservação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAT MORADA DO SOL
24	2.9	CONSTATAÇÃO	Não possui drenagem adequada na área de bombeamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	De acordo com a NBR 12214/92 é necessário que a área de bombeamento tenha drenagem adequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAT – ETA NOVO BRASIL
25	2.9	CONSTATAÇÃO	Não possui drenagem adequada na área de bombeamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	De acordo com a NBR 12214/92 é necessário que a área de bombeamento tenha drenagem adequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAB – ETA NOVO BRASIL
26	2.12	CONSTATAÇÃO	Não possui extintor de incêndio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAB – CAPTAÇÃO MOACYR
27	2.2	CONSTATAÇÃO	Local não possui cercamento adequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que o cercamento esteja adequado para evitar entrada de pessoas não autorizadas nas dependências da EBAT.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAB – CAPTAÇÃO MOACYR
28	2.9	CONSTATAÇÃO	Não possui drenagem adequada na área de bombeamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	De acordo com a NBR 12214/92 é necessário que a área de bombeamento tenha drenagem adequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAB – CAPTAÇÃO MOACYR
29	2.12	CONSTATAÇÃO	Não possui extintor de incêndio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAB – CAPTAÇÃO MOACYR
30	2.13	CONSTATAÇÃO	Local possui pintura danificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAT – ETA SEDE
31	2.9	CONSTATAÇÃO	Não possui drenagem adequada na área de bombeamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	De acordo com a NBR 12214/92 é necessário que a área de bombeamento tenha drenagem adequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAT – ETA SEDE
32	2.13	CONSTATAÇÃO	Local possui materiais indesejados dentro da EBAT e em suas dependências.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAT – ETA MOACYR
33	2.9	CONSTATAÇÃO	Não possui drenagem adequada na área de bombeamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	De acordo com a NBR 12214/92 é necessário que a área de bombeamento tenha drenagem adequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBAT – ETA MOACYR
34	2.12	CONSTATAÇÃO	Não possui extintor de incêndio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
35	3.1	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado Licenciamento Ambiental com data vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que seja apresentado Licenciamento Ambiental com data vigente.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
36	3.2	CONSTATAÇÃO	Não existe placa de identificação da área da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe placa de identificação da área da ETA
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
37	3.4	CONSTATAÇÃO	Filtro da ETA possui vazamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que todas as estruturas da ETA estejam isentas de vazamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
38	3.19	CONSTATAÇÃO	Não possui chuveiro de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que tenha chuveiro de emergência.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
39	3.26	CONSTATAÇÃO	Toda estrutura da ETA necessita de pintura e reparos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
40	3.1	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado Licenciamento Ambiental com data vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que seja apresentado Licenciamento Ambiental com data vigente.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
41	3.19	CONSTATAÇÃO	Não possui chuveiro de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que tenha chuveiro de emergência.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA NOVO BRASIL
42	3.26	CONSTATAÇÃO	Tanques de desinfecção precisa de organização e limpeza.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA MOACYR
43	3.1	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado Licenciamento Ambiental com data vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que seja apresentado Licenciamento Ambiental com data vigente.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA MOACYR
44	3.3	CONSTATAÇÃO	Local possui pontos de cercamento danificados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que a ETA tenha cercamento eficiente para evitar que pessoas não autorizadas adentrem no local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA MOACYR
45	3.10	CONSTATAÇÃO	Possui passagem dos flocos para os filtros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que os filtros estejam devidamente limpos, sem passagem de flocos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA MOACYR
46	3.19	CONSTATAÇÃO	Não possui chuveiro de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que tenha chuveiro de emergência.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBE NOVA BRASÍLIA
47	4.14	CONSTATAÇÃO	Local possui resíduos em suas dependências.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBE NOVA BRASÍLIA
48	4.14	CONSTATAÇÃO	Local possui materiais indesejados em suas dependências.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBE SEDE – RUA JOÃO COGO
49	4.6	CONSTATAÇÃO	Local não possui placa de risco de choque.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que o quadro de bombas esteja com a placa de risco de choque.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBE SEDE – RUA JOÃO COGO
50	4.14	CONSTATAÇÃO	Local apresenta falta de limpeza e organização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que o quadro de bombas esteja com a placa de risco de choque.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE SEDE
51	5.3	CONSTATAÇÃO	ETE precisa de reparos no cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que o local esteja devidamente cercado e que seja eficiente.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE SEDE
52	5.23	CONSTATAÇÃO	Não é feito o monitoramento do esgoto bruto e tratado para aferição da eficiência do tratamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não é feito o monitoramento do esgoto bruto e tratado para aferição da eficiência do tratamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE SEDE
53	5.25	CONSTATAÇÃO	Local possui excesso de lodo em suas dependências.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Local não possui bom estado de limpeza, conservação e organização.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE NOVO BRASIL
54	5.10	CONSTATAÇÃO	A destinação do lodo da ETE não é adequada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que o lodo da ETE seja destinado de forma correta
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE NOVO BRASIL
55	5.15	CONSTATAÇÃO	Não é feito análise do efluente final.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não é feito registro e realização de ensaios do efluente final.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE MORELO – INATIVA
56	5.2	CONSTATAÇÃO	Local não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que tenha identificação na ETE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE MORELO – INATIVA
57	5.3	CONSTATAÇÃO	Local não possui cercamento adequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que o local esteja cercado adequadamente para impedir a entrada de pessoas não autorizadas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE MORELO – INATIVA
58	5.20	CONSTATAÇÃO	As estruturas da ETE estão danificadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Tampas da ETE estão danificadas, sendo assim, é necessário que tenha tampas com material resistente.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE MORELO – INATIVA
59	5.25	CONSTATAÇÃO	Local possui excesso de vegetação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A área não está em bom estado de limpeza e conservação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE MOACYR EM CONTRUÇÃO
60	5.1	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado Licenciamento Ambiental.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que seja apresentado Licenciamento Ambiental da ETE.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE MOACYR EM CONTRUÇÃO
61	5.2	CONSTATAÇÃO	Local não possui nenhum tipo de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que tenha identificação na ETE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE NOVO BRASIL EM CONTRUÇÃO
62	5.1	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado Licenciamento Ambiental.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que seja apresentado Licenciamento Ambiental da ETE.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETE NOVO BRASIL EM CONSTRUÇÃO
63	5.2	CONSTATAÇÃO	Não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe placa de identificação da área da ETE
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 1 ETA NOVO BRASIL
64	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi informado quanto as limpezas periódicas realizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? Qual frequência.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 1 ETA NOVO BRASIL
65	6.17	CONSTATAÇÃO	Reservatório possui rachaduras com possível vazamento futuro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 1 ETA NOVO BRASIL
66	6.17	CONSTATAÇÃO	Reparo na pintura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 2 ETA NOVO BRASIL
67	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi informado quanto as limpezas periódicas realizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? Qual frequência.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 2 ETA NOVO BRASIL
68	6.8	CONSTATAÇÃO	Reservatório não possui para-raios.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que o reservatório tenha para-raios.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 2 ETA NOVO BRASIL
69	6.17	CONSTATAÇÃO	Reparo na pintura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 3 ETA NOVO BRASIL
70	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi informado quanto as limpezas periódicas realizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? Qual frequência.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 3 ETA NOVO BRASIL
71	6.8	CONSTATAÇÃO	Reservatório não possui para-raios.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que o reservatório tenha para-raios.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 3 ETA NOVO BRASIL
72	6.17	CONSTATAÇÃO	Reparo na pintura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO MORADA DO SOL
73	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi informado quanto as limpezas periódicas realizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? Qual frequência.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 1 ETA MOACYR
74	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi informado quanto as limpezas periódicas realizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? Qual frequência.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 1 ETA MOACYR
75	6.11	CONSTATAÇÃO	Registro do reservatório não possui tampa adequada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Área não está com suas estruturas dentro das condições de segurança operacional adequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 1 ETA MOACYR
76	6.11	CONSTATAÇÃO	Reservatório possui fissura e armadura exposta
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Área não está com suas estruturas dentro das condições de segurança operacional adequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 1 ETA MOACYR
77	6.17	CONSTATAÇÃO	Reparo na pintura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 1 ETA MOACYR
78	6.17	CONSTATAÇÃO	Falta de limpeza e organização das dependências do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 2 ETA MOACYR
79	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi informado quanto as limpezas periódicas realizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? Qual frequência.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 3 ETA MOACYR
80	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi informado quanto as limpezas periódicas realizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? Qual frequência.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO MOACYR
81	6.3	CONSTATAÇÃO	Possui vazamento no ladrão do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que o reservatório possua boia ou controle de nível para que não tenha vazamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO MOACYR
82	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi informado quanto as limpezas periódicas realizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? Qual frequência.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO MOACYR
83	6.17	CONSTATAÇÃO	Local possui excesso de vegetação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO NOVA BRASÍLIA
84	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi informado quanto as limpezas periódicas realizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? Qual frequência.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SOL POENTE
85	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi informado quanto as limpezas periódicas realizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? Qual frequência.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SOL POENTE
86	6.17	CONSTATAÇÃO	Local possui excesso de vegetação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 1 E 2 ETA SEDE
87	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi informado quanto as limpezas periódicas realizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? Qual frequência.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 1 E 2 ETA SEDE
88	6.17	CONSTATAÇÃO	Reservatórios precisam de reparo na pintura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 1 ETA SEDE
89	6.17	CONSTATAÇÃO	Reservatórios possui fissura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que seja reparado a fissura do reservatório para que futuramente não tenha vazamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 2 ETA SEDE
90	6.17	CONSTATAÇÃO	Reservatórios possui fissura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que seja reparado a fissura do reservatório para que futuramente não tenha vazamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO EBA MORADA DO SOL
94	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi informado quanto as limpezas periódicas realizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? Qual frequência.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 1 EBA MOACYR
95	6.2	CONSTATAÇÃO	Local não possui cercamento adequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	É necessário que tenha cercamento adequado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 1 EBA MOACYR
96	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi informado quanto as limpezas periódicas realizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? Qual frequência.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 2 EBA MOACYR
97	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi informado quanto as limpezas periódicas realizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? Qual frequência.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO 2 EBA MOACYR
98	6.17	CONSTATAÇÃO	Local possui vegetação e falta de limpeza.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



OFÍCIO 158/2023 - ARIES

Vitória, 20 de dezembro de 2023.

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg,
Sr. Diretor **ITAMAR TARTAGLIA PIONA**

Assunto: Fiscalização Técnica Regular de Acompanhamento

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial desse prestador nos dias **10 e 11 de janeiro de 2024**. O horário da fiscalização se iniciará as **09:00 hrs**. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas;
- 2) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 3) Funcionário da prestadora devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **10 de janeiro de 2024 às 09:00hs**, na sede do SAAE de Governador Lindenberg, situada na rua Adelino Lubiana, 142 - Centro, Governador Lindenberg – ES.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos



relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato:
e-mail: fiscalizacao@aries.agr.br

Sendo o que tínhamos para o momento, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas,

Atenciosamente,

Alini Tregnago Camponês
Assessora Especial de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO GOVERNADOR LINDENBERG-ES
PROCESSO 001/2024

FISCALIZAÇÃO REGULAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO			LOCAL	COORDENADOR DA REUNIÃO
10/01/2024	Início	09:00	Término	09:30	R. João Cordeiro de Freitas, 168 - Centro, Gov. Lindenberg - ES, 29720-000 Fiscalização ARIES

2. OBJETIVO

Promover fiscalização no Sistema de Saneamento de Água e Esgoto no município de **Ibiraçu**.

3. PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL
1. Alini Tregnago	ARIES	27- 999002670	fiscalizacao@aries.agr.br
2. Rouvana Rossi	ARIES	27- 998918292	fiscalizacao@aries.agr.br
3. <i>Homero T. Pimenta</i>		<i>27-998941377</i>	
4. <i>Karina Brunoro</i>	<i>SABE</i>	<i>27-998464286</i>	<i>kaae@gl@gmail.com</i>
5. <i>Rodrigues Prando Lima</i>	<i>SABE</i>	<i>27-998461377</i>	<i>rodprando@gmail.com</i>
6.			
7.			
8.			

4. DISCUSSÃO DA PAUTA (ÁGUA TRATADA)

DECISÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
a) Fiscalização de Elevatórias.		
b) Verificação de Adutoras.		
c) Verificação de Reservatórios.		
d) Verificação de Abastecimento do Usuário.		
e) Verificação da pressão da rede.		
f) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.		

DECISÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
g) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).		

5. DISCUSSÃO DA PAUTA (TRATAMENTO DE ESGOTO)

DECISÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
h) Fiscalização área de descarga.		
i) Verificação linha de recalque.		
j) Verificação Licenças Operacionais.		
k) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.		
l) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.		
m) Verificação de elevatórias.		
n) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.		
o) Verificação do laboratório de análises.		
p) Verificação registro da disposição final do lodo.		
q) Verificação do sistema de registro de falha.		
r) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.		
s) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).		

6. PENDÊNCIA IDENTIFICADA

DECISÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
a)		
b)		

7. OUTROS ASSUNTOS (EM ANEXO, SE NECESSÁRIO)

8. FECHAMENTO DA ATA

DATA DA ATA	ASSINATURA DO RELATOR
-------------	-----------------------

Em 13/03 2024

Alini Tregnago
ALINI TREGNAGO
Assessor Especial de Fiscalização

Rouvana Rossi
ROUVANA ROSSI
Assessor Especial I

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Possui outorga: () Sim () Não		Validade da outorga:	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:	

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ETA SEDE	11,00	10,00	01 UNIDADE DE MISTURA RÁPIDA TIPO CALHA PARSHALL, 02 FLOCULADORES, 02 DECANTADORES, 02 FILTROS, 01 TANQUE DE FLUORETAÇÃO, 01 RESERVATÓRIO PARA LAVAGEM DOS FILTROS, 01 RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, 02 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA.	
ETA CORREGO MOACYR	5,00	4,68	08 FLOCULADORES, 02 DECANTADORES, 02 FILTROS, 01 RESERVATÓRIO PARA LAVAGEM DOS FILTROS, 01 RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.	
ETA NOVO BRASIL	8,50	8,00	01 CALHA PARSHALL, 06 FLOCULADORES, 02 DECANTADORES, 02 FILTROS, 02 POÇOS DE DESCARTE, 02 RESERVATÓRIO PARA LAVAGEM DOS FILTROS, 01 RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.	

Tempo de funcionamento (h/dia):

OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EB 1	BAIRRO BOA VISTA – ÁGUA TRATADA	SEDE
EB 2	BAIRRO VISTA LINDA – ÁGUA TRATADA	SEDE
EB 3	BAIRRO SÃO FRANCISCO – ÁGUA TRATADA	CÓRREGO MOACYR
EB 4	BAIRRO SOL POENTE – ÁGUA TRATADA	NOVO BRASIL

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pres-são	Água	Material	DN	Extensão (m)
	RESERVATÓRIO	ETA SEDE		BRUTA	PVC	100	3.330,00
	ETA SEDE	RUA AUGUSTA CAMPOS		TRATADA	AMIANTO	150	726,52
	ETA SEDE	RUA ANTONIO GRASSI		TRATADA	PVC	200	200,00
	ETA SEDE	RUA AUGUSTA CAMPOS/FLORENCIO JULIO		TRATADA	PVC	110	696,89
	ETA MOACYR	ROD DARIO SALVADOR		TRATADA	PVC	110	233,14
	ETA NOVO BRASIL	EB/ETA		BRUTA	PVC	150	864,00
	ETA NOVO BRASIL	ETA/CRECHE		TRATADA	PVC	150	200,00
Total							6.250,55

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volum e (m³)	Data última inspeção sanitária
01	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	FIBRA	BAIRRO BOA VISTA/SEDE	20	
02	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	METAL	BAIRRO MORADA DO SOL/SEDE	30	
03	ELEVADO	LAVAGEM DE FILTRO	CONCRETO	ETA SEDE	20	
04	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	FIBRA	BAIRRO SÃO FRANCISCO/CÓRREGO MOACYR	15	
05	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	CONCRETO	SOL POENTE/NOVO BRASIL	27	
Total						

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
00	DISTRIBUIÇÃO	SEDE	PVC	12.499,34 + 250,00
01	DISTRIBUIÇÃO	CÓRREGO MOACYR	PVC	6.766,32
02	DISTRIBUIÇÃO	NOVO BRASIL	PVC/FºFº	5.552,74 + 100,00
Total				25,168,40 m

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

13. N. Total de ligações	1.972
--------------------------	-------

14. N. Total de economias	2.285
---------------------------	-------

15. Percentual de hidrometração	99%
---------------------------------	-----

16. Perda mensal (%)	25%
----------------------	-----

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	
--	--

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	
---	--

19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	
---	--

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

Outorgas:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 825-D/2018 – CORREGO MOACYR AVIDOS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 824-D/2018 – ETA SEDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 035-D/2019 – ETA NOVO BRASIL

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SES

1. EMISSÁRIO

EM	Receptor	Descrição	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)

2. TRATAMENTO

ETE	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. fossas, filtros, aerador)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ETE01	57,6	14,39	01 UNIDADE DE GRADEAMENTO, 01 UNIDADE DESARENADORA, 02 REATORES UASB, 01 BIOFILTRO AERADO SUBMERSO, 02 UNIDADES DE LEITO DE SECAGEM.	SEDE
ETE02	-	-	ETE DESATIVADA	NOVO BRASIL
ETE03	-	-	ETE EM FASE DE CONSTRUÇÃO	NOVO BRASIL
ETE04	-	-	ETE EM FASE DE CONSTRUÇÃO	MORELO
ETE05	-	-	ETE EM FASE DE CONSTRUÇÃO	CÓRREGO MOACYR

Tempo de funcionamento (h/dia):

OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
	ELEVATÓRIA BAIRRO NOVA BRASÍLIA	
	ELEVATÓRIA CENTRO/SEDE	

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Material	DN	Extensão (m)
	EB Nova Brasília	ETE SEDE	MPVC	100	204,16
	EB Centro	ETE SEDE	MPVC	200	213,75

5. REDES COLETORAS

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
	Rede coletora domiciliar	SEDE	PVC	10.781,42
	Rede coletora domiciliar	NOVO BRASIL	PVC	4.795,84
Total				

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

6. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

7. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

8. N. Total de ligações	1422
--------------------------------	-------------

9. Percentual de economias com esgoto tratado no município	71%
---	------------

Outorgas:

Licença Ambiental da ETE Sede solicitada no mês 11/2022.

Renovação de Outorga Portaria 594/2009 sob nº 2021-Z61F2W. - Morelo

Renovação de Outorga Portaria 174/2010 sob nº 2021-3DRDWM – Sede

Renovação de Outorga Portaria 704/2009 sob nº 2021-Q8NXZ9 – Córrego Moacyr

Nº Declaração: 130190

Nº CNARH: 32.0.0060550/48

Indicador de campanha: sjose1

QUADRO 1

Caracterização Administrativa do Empreendimento Integrado

Nome ou Razão Social SAAE Governador Lindenberg		Nome Fantasia ou Nome do Empreendimento SAAE Governador Lindenberg			CNPJ 04.764.154/0001-00
Nome do Responsável Legal Rubens José Dalfior					CPF 576.882.737-49
Endereço para Correspondência Rua São José, s/nº - Centro		UF ES	Município Governador Lindenberg	Distrito Governador Lindenberg	
Bairro Centro	CEP 29.720-000	DDD 27	Telefone 3744-5229	Fax	E-mail
Cadastramento efetuado em função de fiscalização? Não					
Houve alteração na Razão Social / CNPJ? Não					
Outras Informações					

Outoras ANA:

Resolução / Ano	Tipo Documento	Município	DT Publicação	DT Vencimento	Referência

Outoras e Licenças:

Nº Outorga/Licença	Data de Publicação	Data de Vencimento	Órgao Emissor
426/08	17/11/2008	17/11/2020	IEMA/ES
424/08	24/11/2008	24/11/2020	IEMA/ES
333/09	08/05/2009	08/05/2021	IEMA/ES
424/09	10/06/2009	10/06/2021	IEMA/ES
594/09	13/08/2009	13/08/2021	IEMA/ES
595/09	13/08/2009	13/08/2021	IEMA/ES
704/09	22/09/2009	22/09/2021	IEMA/ES
174/10	24/02/2010	24/02/2022	IEMA/ES

Nº Declaração: 130190

Nº CNARH: 32.0.0060550/48

Indicador de campanha: sjose1

Nº Declaração: 130190

Nº CNARH: 32.0.0060550/48

Indicador de campanha: sjose1

QUADRO 3e

Componente Abastecimento Público - 1

Nome do Sistema de Abastecimento		CNPJ		Entidade Operadora	
SAAE Governador Lindenberg		04.764.154/0001-00		SAAE Governador Lindenberg	
Endereço Local		UF	Município	Distrito	
Rua São José, s/nº - Centro		ES	Governador Lindenberg	Governador Lindenberg	
Bairro	CEP	DDD	Telefone	Fax	
Centro	29.720-000	27	3744-5229		
Tipo de Entidade Operadora			Nº Lei de Criação	Dt. Lei de Criação	
SAAE			031/2001	24/04/2001	
Nº Inst. de Concessão	Início da Concessão	Término da Concessão	Volume Produzido	Mês/Ano Início de Operação	
			6.160,00	04/2001	

Distrito(s) Abastecido(s)

Distrito	Qtd. População Atendida(hab)	Qtd. Consumo Industrial(m³/mês)	Qtd. População de plano(hab)
Governador Lindenberg	480	0,00	808,00

QUADRO 3e

Componente Abastecimento Público - 2

Nome do Sistema de Abastecimento		CNPJ		Entidade Operadora	
SAAE Governador Lindenberg		04.764.154/0001-00		SAAE Governador Lindenberg	
Endereço Local		UF	Município	Distrito	
Rua São José, s/nº - Centro		ES	Governador Lindenberg	Governador Lindenberg	
Bairro	CEP	DDD	Telefone	Fax	
Centro	29.720-000	27	3744-5229		
Tipo de Entidade Operadora			Nº Lei de Criação	Dt. Lei de Criação	
SAAE			031/2001	24/04/2001	
Nº Inst. de Concessão	Início da Concessão	Término da Concessão	Volume Produzido	Mês/Ano Início de Operação	
			7.776,00	04/2001	

Distrito(s) Abastecido(s)

Distrito	Qtd. População Atendida(hab)	Qtd. Consumo Industrial(m³/mês)	Qtd. População de plano(hab)
Governador Lindenberg	1.428	7.776,00	1.600,00

QUADRO 3e

Componente Abastecimento Público - 3

Nome do Sistema de Abastecimento		CNPJ		Entidade Operadora	
SAAE Governador Lindenberg		04.764.154/0001-00		SAAE Governador Lindenberg	
Endereço Local		UF	Município	Distrito	
Rua São José, s/nº - Centro		ES	Governador Lindenberg	Governador Lindenberg	
Bairro	CEP	DDD	Telefone	Fax	
Centro	29.720-000	27	3744-5229		
Tipo de Entidade Operadora			Nº Lei de Criação	Dt. Lei de Criação	
SAAE			031/2001	24/04/2001	
Nº Inst. de Concessão	Início da Concessão	Término da Concessão	Volume Produzido	Mês/Ano Início de Operação	
			12.960,00	04/2001	

Distrito(s) Abastecido(s)

Distrito	Qtd. População Atendida(hab)	Qtd. Consumo Industrial(m³/mês)	Qtd. População de plano(hab)
Governador Lindenberg	1.744	12.960,00	2.000,00

Nº Declaração: 130190	Nº CNARH: 32.0.0060550/48	Indicador de campanha: sjose1
-----------------------	---------------------------	-------------------------------

QUADRO 3e

Componente Abastecimento Público - 4

Nome do Sistema de Abastecimento		CNPJ		Entidade Operadora	
SAAE Governador Lindenberg		04.764.154/0001-00		SAAE Governador Lindenberg	
Endereço Local		UF	Município	Distrito	
Rua São José, s/nº - Centro		ES	Governador Lindenberg	Governador Lindenberg	
Bairro	CEP	DDD	Telefone	Fax	
Centro	29.720-000	27	3744-5229		
Tipo de Entidade Operadora			Nº Lei de Criação	Dt. Lei de Criação	
SAAE			031/2001	24/04/2001	
Nº Inst. de Concessão	Início da Concessão	Término da Concessão	Volume Produzido	Mês/Ano Início de Operação	
			4.925,00	04/2001	

Distrito(s) Abastecido(s)

Distrito	Qtd. População Atendida(hab)	Qtd. Consumo Industrial(m³/mês)	Qtd. População de plano(hab)
Governador Lindenberg	663	4.925,00	800,00

QUADRO 3e

Componente Abastecimento Público - 5

Nome do Sistema de Abastecimento		CNPJ		Entidade Operadora	
SAAE Governador Lindenberg		04.764.154/0001-00		SAAE Governador Lindenberg	
Endereço Local		UF	Município	Distrito	
Rua São José, s/nº - Centro		ES	Governador Lindenberg	Governador Lindenberg	
Bairro	CEP	DDD	Telefone	Fax	
Centro	29.720-000	27	3744-5229		
Tipo de Entidade Operadora			Nº Lei de Criação	Dt. Lei de Criação	
SAAE			031/2001	24/04/2001	
Nº Inst. de Concessão	Início da Concessão	Término da Concessão	Volume Produzido	Mês/Ano Início de Operação	
			6.480,00	04/2001	

Distrito(s) Abastecido(s)

Distrito	Qtd. População Atendida(hab)	Qtd. Consumo Industrial(m³/mês)	Qtd. População de plano(hab)
Governador Lindenberg	872	6.480,00	1.000,00

QUADRO 3e

Componente Abastecimento Público - 6

Nome do Sistema de Abastecimento		CNPJ		Entidade Operadora	
SAAE Governador Lindenberg		04.764.154/0001-00		SAAE Governador Lindenberg	
Endereço Local		UF	Município	Distrito	
Rua São José, s/nº - Centro		ES	Governador Lindenberg	Governador Lindenberg	
Bairro	CEP	DDD	Telefone	Fax	
Centro	29.720-000	27	3744-5229		
Tipo de Entidade Operadora			Nº Lei de Criação	Dt. Lei de Criação	
SAAE			031/2001	24/04/2001	
Nº Inst. de Concessão	Início da Concessão	Término da Concessão	Volume Produzido	Mês/Ano Início de Operação	
			34.122,00	04/2001	

Distrito(s) Abastecido(s)

Distrito	Qtd. População Atendida(hab)	Qtd. Consumo Industrial(m³/mês)	Qtd. População de plano(hab)
Governador Lindenberg	5.687	26.610,00	5.687,00

Nº Declaração: 130190		Nº CNARH: 32.0.0060550/48		Indicador de campanha: sjose1	
QUADRO 3e					
Componente Sistema de Esgotamento Sanitário - 1					
Nome do Empreendimento		CNPJ		Entidade Operadora	
SAAE Governador Lindenberg		04.217.786/0001-54		SAAE Governador Lindenberg	
Endereço Local		UF	Município	Distrito	
Rua São José, s/nº - Centro		ES	Governador Lindenberg	Governador Lindenberg	
Bairro	CEP	DDD	Telefone	Fax	
Centro	29.720-000	27	3744-5229		
Tipo de Entidade				Nº Lei de Criação	Dt. Lei de Criação
SAAE				031/2001	04/25/2001
Nº Inst. de Concessão	Início da Concessão	Término da Concessão	Volume Produzido(m³/ano)	Mês/Ano Início de Operação	
			12.312,00	04/2001	
Distrito(s) Atendido(s)					
Distrito	Qtd. População Atendida(hab)		% Domicílios Fossa Séptica	Qtd. População de plano(hab)	
Governador Lindenberg	3.132		0,00	7.773,00	
QUADRO 3e					
Componente Sistema de Esgotamento Sanitário - 2					
Nome do Empreendimento		CNPJ		Entidade Operadora	
SAAE Governador Lindenberg		04.764.154/0001-00		SAAE Governador Lindenberg	
Endereço Local		UF	Município	Distrito	
Rua São José, s/nº - Centro		ES	Governador Lindenberg	Governador Lindenberg	
Bairro	CEP	DDD	Telefone	Fax	
Centro	29.720-000	27	3744-5229		
Tipo de Entidade				Nº Lei de Criação	Dt. Lei de Criação
SAAE				031/2001	04/25/2001
Nº Inst. de Concessão	Início da Concessão	Término da Concessão	Volume Produzido(m³/ano)	Mês/Ano Início de Operação	
			12.312,00	04/2001	
Distrito(s) Atendido(s)					
Distrito	Qtd. População Atendida(hab)		% Domicílios Fossa Séptica	Qtd. População de plano(hab)	
Governador Lindenberg	944		0,00	1.240,00	
QUADRO 3e					
Componente Sistema de Esgotamento Sanitário - 3					
Nome do Empreendimento		CNPJ		Entidade Operadora	
SAAE Governador Lindenberg		04.764.154/0001-00		SAAE Governador Lindenberg	
Endereço Local		UF	Município	Distrito	
Rua São José, s/nº - Centro		ES	Governador Lindenberg	Governador Lindenberg	
Bairro	CEP	DDD	Telefone	Fax	
Centro	29.720-000	27	3744-5229		
Tipo de Entidade				Nº Lei de Criação	Dt. Lei de Criação
SAAE				031/2001	04/25/2001
Nº Inst. de Concessão	Início da Concessão	Término da Concessão	Volume Produzido(m³/ano)	Mês/Ano Início de Operação	
			3.369,00	04/2001	
Distrito(s) Atendido(s)					
Distrito	Qtd. População Atendida(hab)		% Domicílios Fossa Séptica	Qtd. População de plano(hab)	
Governador Lindenberg	100		0,00	100,00	

Nº Declaração: 130190

Nº CNARH: 32.0.0060550/48

Indicador de campanha: sjose1

QUADRO 2

Caracterização dos Pontos de Interferência

Dados do ponto de Captação - 1

Denominação do Ponto de Captação Referente Port 595/09 Processo 41433149		Dominialidade Estadual			
UF ES	Município Governador Lindenberg	Distrito Governador Lindenberg			
Coordenadas Geográficas					
Latitude 19° 08' 29,0" Sul			Longitude 40° 28' 08,0" Oeste		
Tipo de Captação Bombeamento	Capacidade(m³/h) 14,40	Potência (cv) 6,00	Quantidade 2	Fonte de Energia	
Identificação da Fonte de Captação Rio ou Curso d'água	Operadora da Rede	Nº SIAGAS	Capacidade(m³/h) 0,00	Nº CNB 0	
Nome Corpo Hídrico Córrego Moacir		Margem Esquerda			
Observação: Referente Port 595/09 Processo 41433149					
Existe sazonalidade: Não					
Vazão Média (m³/h) 8,280	Tempo(h/dia) 24	Período (dias/mês) 30	Volume Mensal(m³/mês) 5.961,60	Vazão Max. Instantanea(m³/h) 8,280	Volume Anual(m³/ano) 72.532,80

QUADRO 2

Caracterização dos Pontos de Interferência

Dados do ponto de Captação - 2

Denominação do Ponto de Captação Referente Port 424/09 Processo 38830043		Dominialidade Estadual			
UF ES	Município Governador Lindenberg	Distrito Governador Lindenberg			
Coordenadas Geográficas					
Latitude 19° 13' 38,0" Sul			Longitude 40° 35' 23,0" Oeste		
Tipo de Captação Tubulação por gravidade	Capacidade(m³/h) 0,00	Potência (cv) 0,00	Quantidade 0	Fonte de Energia	
Identificação da Fonte de Captação Rio ou Curso d'água	Operadora da Rede	Nº SIAGAS	Capacidade(m³/h) 0,00	Nº CNB 0	
Nome Corpo Hídrico córrego paraíso		Margem Esquerda			
Observação:					
Existe sazonalidade: Não					
Vazão Média (m³/h) 10,800	Tempo(h/dia) 24	Período (dias/mês) 30	Volume Mensal(m³/mês) 7.776,00	Vazão Max. Instantanea(m³/h) 10,800	Volume Anual(m³/ano) 94.608,00

Nº Declaração: 130190

Nº CNARH: 32.0.0060550/48

Indicador de campanha: sjose1

QUADRO 2

Caracterização dos Pontos de Interferência

Dados do ponto de Captação - 3

Denominação do Ponto de Captação Referente Port 426/08 Processo 38830175		Dominialidade Estadual			
UF ES	Município Governador Lindenberg	Distrito Governador Lindenberg			
Coordenadas Geográficas		Longitude			
Latitude 19° 16' 31,0" Sul		Longitude 40° 26' 49,0" Oeste			
Tipo de Captação Canal de derivação por gravidade	Capacidade(m³/h) 0,00	Potência (cv) 0,00	Quantidade 0	Fonte de Energia	
Identificação da Fonte de Captação Rio ou Curso d'água	Operadora da Rede	Nº SIAGAS	Capacidade(m³/h) 0,00	Nº CNB 0	
Nome Corpo Hídrico córrego 15 de novembro	Margem Esquerda				
Observação:					
Existe sazonalidade: Não					
Vazão Média (m³/h) 36,000	Tempo(h/dia) 12	Período (dias/mês) 30	Volume Mensal(m³/mês) 12.960,00	Vazão Max. Instantanea(m³/h) 36,000	Volume Anual(m³/ano) 157.680,00

QUADRO 2

Caracterização dos Pontos de Interferência

Dados do ponto de Captação - 4

Denominação do Ponto de Captação REF PORT 333/09 PROCESSO 38830299		Dominialidade Estadual			
UF ES	Município Governador Lindenberg	Distrito Governador Lindenberg			
Coordenadas Geográficas		Longitude			
Latitude 19° 14' 15,0" Sul		Longitude 40° 30' 52,0" Oeste			
Tipo de Captação Tubulação por gravidade	Capacidade(m³/h) 0,00	Potência (cv) 0,00	Quantidade 0	Fonte de Energia	
Identificação da Fonte de Captação Rio ou Curso d'água	Operadora da Rede	Nº SIAGAS	Capacidade(m³/h) 0,00	Nº CNB 0	
Nome Corpo Hídrico Córrego Belo Horizonte	Margem Esquerda				
Observação:					
Existe sazonalidade: Não					
Vazão Média (m³/h) 13,680	Tempo(h/dia) 12	Período (dias/mês) 30	Volume Mensal(m³/mês) 4.924,80	Vazão Max. Instantanea(m³/h) 13,680	Volume Anual(m³/ano) 59.918,40

Nº Declaração: 130190	Nº CNARH: 32.0.0060550/48	Indicador de campanha: sjose1
-----------------------	---------------------------	-------------------------------

QUADRO 2

Caracterização dos Pontos de Interferência

Dados do ponto de Captação - 5

Denominação do Ponto de Captação Referente Port 424/08 Processo 38830450	Dominialidade Estadual
--	----------------------------------

UF Município ES Governador Lindenberg	Distrito Governador Lindenberg
---	--

Coordenadas Geográficas

Latitude 19° 15' 23,0" Sul	Longitude 40° 27' 30,0" Oeste
--------------------------------------	---

Tipo de Captação Tubulação por gravidade	Capacidade(m³/h) 0,00	Potência (cv) 0,00	Quantidade 0	Fonte de Energia
--	---------------------------------	------------------------------	------------------------	-------------------------

Identificação da Fonte de Captação Rio ou Curso d'água	Operadora da Rede	Nº SIAGAS	Capacidade(m³/h) 0,00	Nº CNB 0
--	--------------------------	------------------	---------------------------------	--------------------

Nome Corpo Hídrico córrego 15 de novembro	Margem Esquerda
---	---------------------------

Observação:

Existe sazonalidade: Não

Vazão Média (m³/h) 18,000	Tempo(h/dia) 12	Período (dias/mês) 30	Volume Mensal(m³/mês) 6.480,00	Vazão Max. Instantanea(m³/h) 18,000	Volume Anual(m³/ano) 78.840,00
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------------	--	---	--

QUADRO 2

Caracterização dos Pontos de Interferência

Dados do ponto de Captação - 6

Denominação do Ponto de Captação x	Dominialidade Estadual
--	----------------------------------

UF Município ES Governador Lindenberg	Distrito Governador Lindenberg
---	--

Coordenadas Geográficas

Latitude 19° 06' 25,0" Sul	Longitude 40° 23' 31,0" Oeste
--------------------------------------	---

Tipo de Captação Tubulação por gravidade	Capacidade(m³/h) 0,00	Potência (cv) 0,00	Quantidade 0	Fonte de Energia
--	---------------------------------	------------------------------	------------------------	-------------------------

Identificação da Fonte de Captação Rio ou Curso d'água	Operadora da Rede	Nº SIAGAS	Capacidade(m³/h) 0,00	Nº CNB 0
--	--------------------------	------------------	---------------------------------	--------------------

Nome Corpo Hídrico corrego moacir ávidos	Margem Esquerda
--	---------------------------

Observação:

dado lançado em função de uma população de 6742, nao atendida por ETE ou que não se encontra outorgada

Existe sazonalidade: Não

Vazão Média (m³/h) 48,800	Tempo(h/dia) 24	Período (dias/mês) 30	Volume Mensal(m³/mês) 35.136,00	Vazão Max. Instantanea(m³/h) 48,800	Volume Anual(m³/ano) 427.488,00
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------------	---	---	---

Nº Declaração: 130190

Nº CNARH: 32.0.0060550/48

Indicador de campanha: sjose1

QUADRO 2

Caracterização dos Pontos de Interferência

Dados do ponto de Lançamento - 1

Dominialidade: Estadual

Denominação do Ponto de Lançamento
referente port 174/10 proc 46799427

Lançamento Efluente Proveniente de
ETE (Tratamento de esgoto sanitário doméstico ou de unidade industrial)

UF		Município	Distrito	Coordenadas Geográficas	
Latitude		Longitude			
ES	Governador Lindenberg	Governador Lindenberg		19° 15' 01,0" Sul	40° 27' 60,0" Oeste
Identificação da Fonte de Lançamento	Operadora da Rede	CNPJ	Nº SIAGAS	Capacidade(m³/h)	Nº CNB
Rio ou Curso d'água			0	0,00	0
Nome Corpo Hídrico	Margem				
corrego 15 de novembro	D				
Observação: referente port 174/10 proc 46799427					
Vazão Média (m³/h)	Tempo(h/dia)	Período (dias/mês)	Volume Mensal(m³/mês)	Vazão Max. Instantanea (m³/h)	Vazão Anual(m³/ano)
57,600	24	30	41.472,00	57,600	504.576,000

Lançamento Efluentes

Tipo de Tratamento de Efluentes	Dados de Vazão	(%)Eficiência Trat. Remoção de DBO
Outro	UASB Estimativa	92,50
Característica do Efluente	Concentração Efluente Bruto	
	Instantânea Máxima	Média Mensal
DBO5 (mg/L)	300,00	300,00
	Concentração Efluente Tratado	
	Instantânea Máxima	Média Mensal
	22,50	22,50

QUADRO 2

Caracterização dos Pontos de Interferência

Dados do ponto de Lançamento - 2

Dominialidade: Estadual

Denominação do Ponto de Lançamento
referente port 704/09 proc 46021086

Lançamento Efluente Proveniente de
ETE (Tratamento de esgoto sanitário doméstico ou de unidade industrial)

UF		Município	Distrito	Coordenadas Geográficas	
Latitude		Longitude			
ES	Governador Lindenberg	Governador Lindenberg		19° 13' 52,0" Sul	40° 30' 41,0" Oeste
Identificação da Fonte de Lançamento	Operadora da Rede	CNPJ	Nº SIAGAS	Capacidade(m³/h)	Nº CNB
Rio ou Curso d'água			0	0,00	0
Nome Corpo Hídrico	Margem				
Córrego Moacir Ávidos	E				
Observação: referente port 704/09 proc 46021086					
Vazão Média (m³/h)	Tempo(h/dia)	Período (dias/mês)	Volume Mensal(m³/mês)	Vazão Max. Instantanea (m³/h)	Vazão Anual(m³/ano)
12,960	24	30	9.331,20	12,960	113.529,600

Lançamento Efluentes

Tipo de Tratamento de Efluentes	Dados de Vazão	(%)Eficiência Trat. Remoção de DBO
Outro	Reator anaerobio e biofiltro aerado Estimativa	90,40
Característica do Efluente	Concentração Efluente Bruto	
	Instantânea Máxima	Média Mensal
DBO5 (mg/L)	300,00	300,00
	Concentração Efluente Tratado	
	Instantânea Máxima	Média Mensal
	28,80	28,80

Nº Declaração: 130190

Nº CNARH: 32.0.0060550/48

Indicador de campanha: sjose1

QUADRO 2

Caracterização dos Pontos de Interferência

Dados do ponto de Lançamento - 3

Dominialidade: Estadual

Denominação do Ponto de Lançamento
referente port 594/09 proc 41563336

Lançamento Efluente Proveniente de
ETE (Tratamento de esgoto sanitário doméstico ou de unidade industrial)

UF		Município	Distrito	Coordenadas Geográficas	
				Latitude	Longitude
ES		Governador Lindenberg	Governador Lindenberg	19° 08' 34,0" Sul	40° 28' 01,0" Oeste

Identificação da Fonte de Lançamento	Operadora da Rede	CNPJ	Nº SIAGAS	Capacidade(m³/h)	Nº CNB
Rio ou Curso d'água			0	0,00	0

Nome Corpo Hídrico	Margem
CÓRREGO MOACIR ÁVIDOS	E

Observação: referente port 594/09 proc 41563336

Vazão Média (m³/h)	Tempo(h/dia)	Período (dias/mês)	Volume Mensal(m³/mês)	Vazão Max. Instantanea (m³/h)	Vazão Anual(m³/ano)
4,680	24	30	3.369,60	4,680	40.996,800

Lançamento Efluentes

Tipo de Tratamento de Efluentes	Dados de Vazão	(%)Eficiência Trat. Remoção de DBO
Outro	Reator anaeróbio de manta de lodo E Biofiltro aeMedição	90,40

Característica do Efluente	Concentração Efluente Bruto		Concentração Efluente Tratado	
	Instantânea Máxima	Média Mensal	Instantânea Máxima	Média Mensal
DBO5 (mg/L)	300,00	300,00	28,80	28,80